

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
RECEITA FEDERAL
7ªRF – SRRF07**



RELATÓRIO DE GESTÃO – 2007

MARÇO/2008

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Identificação:

- 1.1. **Superintendência Regional da Receita Federal – 7ª RF – SRRF07**
- 1.2. **CNPJ:** 00.394.460/0107-08
- 1.3. **Natureza Jurídica - Órgão da Administração Pública Direta do Poder Executivo**
- 1.4. **Vinculação Ministerial - Ministério da Fazenda**
- 1.5. **Endereço - Avenida Presidente Antônio Carlos, 375 – sala 320 – Castelo.**
Rio de Janeiro/RJ – CEP 20010-020 - Telefones – (21) 3805-2305- Fax – (21) 2240-6848
- 1.6. **Endereço da página institucional na Internet:** www.receita.fazenda.gov.br
- 1.7. **Nome e código das unidades gestoras no SIAFI:**

UNIDADES GESTORAS	CÓDIGOS
ALFANDEGA DA RFB PORTO DE VITORIA (classe "A")	170102
DELEGACIA DA RFB EM VITÓRIA/ES (classe "B")	170103
ALFÂNDEGA DA RFB PORTO DO RIO DE JANEIRO/RJ (classe "A")	170118
DELEGACIA DA RFB EM VOLTA REDONDA/RJ (classe "C")	170119
DELEGACIA DA RFB EM CAMPOS GOITACAZES (classe "C")	170120
DELEGACIA DA RFB EM NITERÓI (classe "B")	170121
DELEGACIA DA RFB EM NOVA IGUAÇU/RJ (classe "B")	170122
ALFÂNDEGA DA RFB AEROP INTERNACIONAL/RJ (classe "A")	170125
DELEGACIA DA RFB DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NO RJ	170257
INSPETORIA DA RFB NO RIO DE JANEIRO/RJ (classe "A")	170258
DELEGACIA DA RFB ESPECIAL DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO RJ	170316
ALFÂNDEGA DA RFB PORTO DE ITAGUAÍ/RJ (classe "B")	170317
DELEGACIA DA RFB DE FISCALIZAÇÃO NO RJ	170383
INSPETORIA DA RFB EM MACAÉ (classe "C")	170386

- 1.7.1. **Nome do Órgão:** Receita Federal do Brasil
- 1.7.2. **Código do Órgão:** 170116
- 1.7.3. **UNIDADES GESTORAS:**
 - 1.7.3.1. ALFANDEGA DA RFB PORTO DE VITORIA/ES
 - 1.7.3.2. DELEGACIA DA RFB EM VITÓRIA/ES
 - 1.7.3.3. ALFÂNDEGA DA RFB PORTO DO RIO DE JANEIRO/RJ
 - 1.7.3.4. DELEGACIA DA RFB EM VOLTA REDONDA/RJ
 - 1.7.3.5. DELEGACIA DA RFB EM CAMPOS GOITACAZES
 - 1.7.3.6. DELEGACIA DA RFB EM NITERÓI

- 1.7.3.7. DELEGACIA DA RFB EM NOVA IGUAÇU/RJ
- 1.7.3.8. ALFÂNDEGA DA RFB AEROP INTERNACIONAL/RJ
- 1.7.3.9. DELEGACIA DA RFB DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NO RJ
- 1.7.3.10. INSPETORIA DA RFB NO RIO DE JANEIRO/RJ
- 1.7.3.11. DELEGACIA DA RFB ESPECIAL DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO RJ
- 1.7.3.12. ALFÂNDEGA DA RFB PORTO DE ITAGUAÍ/RJ
- 1.7.3.13. DELEGACIA DA RFB DE FISCALIZAÇÃO NO RJ
- 1.7.3.14. INSPETORIA DA RFB EM MACAÉ
- 1.7.4. **Gestão Utilizada:** 001 – Tesouro
- 1.8. **Código de a UJ titular do relatório:** 25801
- 1.9. **Código das UJ abrangidas:**
- 1.10. **Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial:** Criada pela Lei nº 11.457, de 16/03/2007, DOU de 19/03/2007, que dispõe sobre a Administração Tributária Federal (art. 2º, parágrafo 4º), entrando em vigor esta determinação legal em 02/05/2007. A finalidade do órgão, bem como definição de competências e estrutura organizacional, encontram-se descritas em seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 95 de 30 de abril de 2007, publicado no DOU de 02 de maio de 2007 e alterações posteriores.
- 1.11. **Situação da unidade quanto ao funcionamento:** Em funcionamento
- 1.12. **Função de governo predominante:** Função 04 - Administração
- 1.13. **Tipo de Unidade:** Administração Tributária Federal.
- 1.14. **Situação da Unidade:** em funcionamento

2. Responsabilidades Institucionais

A criação da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, decorrente da unificação entre a Secretaria da Receita Federal – SRF e Secretaria da Receita Previdenciária – SRP a partir da Lei 11.457 /2007, teve como objetivo aprimorar a eficácia e a efetividade da administração tributária federal por meio da integração e racionalização dos esforços e de recursos e pela obtenção de sinergia entre setores, unidades organizacionais, processos de trabalho, equipes e pessoas. Pretende-se, portanto, alcançar a melhoria na qualidade dos serviços prestados e do controle fiscal, otimizando a arrecadação tributária e o controle do fluxo do comércio exterior. Adicionalmente, deverá haver uma redução de custos não somente da administração federal, mas principalmente do próprio cidadão no que tange ao cumprimento de suas obrigações tributárias.

Desta forma, os objetivos da criação da RFB podem ser assim sintetizados:

- Maior interação com a sociedade, constituindo-se numa representação única do fisco federal e promovendo a prestação de serviços de excelência, permitindo a redução do custo do cumprimento das obrigações tributárias por parte dos contribuintes;
- Modernização e excelência, permitindo a integração de pessoas, processos e sistemas na busca de maior eficiência, eficácia e efetividade;
- Garantia do financiamento do Estado, inclusive da Previdência Social.

A RFB é o órgão central de direção superior da Administração Tributária, subordinado diretamente ao Ministro da Fazenda, exercendo as funções básicas de controle, normatização, arrecadação e fiscalização dos tributos - inclusive os tributos aduaneiros - e contribuições federais – inclusive as previdenciárias. Atua também, em nível de assessoramento, na formulação das políticas tributária e aduaneira do País e é responsável, ainda, pelo julgamento, em primeira instância, do contencioso administrativo-fiscal.

O papel institucional da RFB com relação às políticas públicas é expresso por meio da **missão institucional**, a qual é formada por três elementos.

- Prover o Estado de recursos para garantir o bem-estar social

Promover a arrecadação de tributos, inclusive previdenciários, atuando nas etapas complementares de controle das obrigações tributárias, constituição do crédito tributário, controle e recuperação do crédito tributário, até a etapa final de realização da arrecadação ou dos ingressos tributários que irão financiar os gastos públicos a favor do bem-estar social. Estão incluídos nesta formulação: o combate aos crimes contra a ordem tributária e a contribuição para o aprimoramento da política tributária e aduaneira. A sociedade é a beneficiária final da atuação da instituição.

- Prestar serviços de excelência à sociedade

Cumprir e fazer cumprir a legislação tributária e aduaneira, facilitando e estimulando o atendimento das obrigações tributárias, inclusive previdenciárias, com redução dos custos de cumprimento por parte do contribuinte e de gestão por parte da Secretaria Receita Federal do Brasil, pautando-se pela ética, imparcialidade e justiça fiscal. Atuar com eficiência, eficácia e efetividade.

§1º - Prover segurança, confiança e facilitação para o comércio internacional.

§2º Promover segurança da economia – proteção à concorrência e proteção tarifária contra a concorrência; segurança da sociedade – segurança pública, proteção ao patrimônio ambiental e cultura e dos direitos dos consumidores; segurança internacional no âmbito dos compromissos internacionais do País em matéria de cooperação e assistência, na busca de um comércio seguro contra as ameaças internacionais – crime organizado transnacional e terrorismo; confiança no comércio internacional para um comércio internacional legítimo – bens lícitos, proteção a

propriedade intelectual internacional, proteção aos espécimes ameaçados de extinção internacional; facilitação do comércio internacional – controle aduaneiro com racionalidade, transparência e eficiência, visando a prosperidade, segurança e bem-estar da sociedade.

Os **valores institucionais** que norteiam as ações da RFB e seu corpo funcional são: respeito ao cidadão, integridade, lealdade com a instituição, legalidade e profissionalismo.

A **visão de futuro** para 2015 RFB busca ser uma organização modelo de excelência em gestão, referência nacional e internacional em administração tributária e aduaneira.

As competências da Secretaria da Receita Federal do Brasil estão de acordo com a Portaria MF nº 95 de 20/04/2007, alterado pelas Portarias MF nº 225 de 5/9/2007, nº 323 de 19/12/2007 e nº 23 de 30/01/2008:

I - planejar, coordenar, supervisionar, executar, normatizar, controlar e avaliar as atividades de administração tributária federal, inclusive as relativas às contribuições sociais destinadas ao financiamento da previdência social e de outras entidades e fundos, na forma da legislação em vigor;

II - propor medidas de aperfeiçoamento e regulamentação e a consolidação da legislação tributária federal;

III - interpretar e aplicar a legislação tributária, aduaneira, de custeio previdenciário e correlata, editando os atos normativos e as instruções necessárias à sua execução;

IV - estabelecer obrigações tributárias acessórias, inclusive disciplinar a entrega de declarações;

V - preparar e julgar, em primeira instância, processos administrativos de determinação e exigência de créditos tributários da União, relativos aos tributos e contribuições por ela administrados;

VI - acompanhar a execução das políticas tributária e aduaneira e estudar seus efeitos na economia do País;

VII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de fiscalização, lançamento, cobrança, arrecadação, recolhimento e controle dos tributos e contribuições e demais receitas da União, sob sua administração;

VIII - realizar a previsão, o acompanhamento, a análise e o controle das receitas sob sua administração, bem como coordenar e consolidar as previsões das demais receitas federais, para subsidiar a elaboração da proposta orçamentária da União;

IX - propor medidas destinadas a compatibilizar os valores previstos na programação financeira federal com a receita a ser arrecadada;

X - estimar e quantificar a renúncia de receitas administradas e avaliar os efeitos das reduções de alíquotas, das isenções tributárias e dos incentivos ou estímulos fiscais, ressalvada a competência de outros órgãos que também tratam desses assuntos;

XI - promover atividades de integração, entre o fisco e o contribuinte, e de educação tributária, bem assim preparar, orientar e divulgar informações tributárias;

XII - formular e estabelecer política de informações econômico-fiscais e implementar sistemática de coleta, tratamento e divulgação dessas informações;

XIII - celebrar convênios com os órgãos e entidades da administração federal e entidades de direito público ou privado, para permuta de informações, racionalização de atividades e realização de operações conjuntas;

XIV - gerir o Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização - FUNDAF, a que se refere o Decreto-Lei no 1.437, de 1975;

XV – negociar e participar de implementação de acordos, tratados e convênios internacionais pertinentes à matéria tributária e aduaneira;

XVI - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de administração, fiscalização e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos;

XVII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar o controle do valor aduaneiro e de preços de transferência de mercadorias importadas ou exportadas, ressalvadas as competências do Comitê Brasileiro de Nomenclatura;

XVIII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar as atividades relacionadas com nomenclatura, classificação fiscal e origem de mercadorias, inclusive representando o País em reuniões internacionais sobre a matéria;

XIX - participar, observada a competência específica de outros órgãos, das atividades de repressão ao contrabando, ao descaminho e ao tráfico ilícito de entorpecentes e de drogas afins, e à lavagem de dinheiro;

XX - administrar, controlar, avaliar e normatizar o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, ressalvadas as competências de outros órgãos;

XXI - articular-se com entidades e organismos internacionais e estrangeiros com atuação no campo econômico-tributário e econômico-previdenciário, para realização de estudos, conferências técnicas, congressos e eventos semelhantes;

XXII – elaborar proposta de atualização do plano de custeio da seguridade social, em articulação com os demais órgãos envolvidos; e

XXIII - orientar, supervisionar e coordenar as atividades de produção e disseminação de informações estratégicas na área de sua competência, destinadas ao gerenciamento de riscos ou à utilização por órgãos e entidades participantes de operações conjuntas, visando à prevenção e o combate às fraudes e práticas delituosas no âmbito da administração tributária federal e aduaneira.

A estrutura organizacional da RFB está distribuída nos níveis central e descentralizado. O primeiro nível, composto pelas Unidades Centrais, desenvolve atividades normativas, de supervisão e de planejamento; o segundo composto por órgãos regionais e locais, desempenha as funções de execução e de operação. A estrutura funcional permite a cada nível desenvolver as funções básicas da Administração Tributária e Aduaneira.

A função de dirigente da instituição é exercida pelo Secretário da Receita Federal do Brasil, que ocupa o cargo de maior nível hierárquico da RFB, sendo auxiliado por 6 (seis) Secretários-Adjuntos. Estão diretamente subordinadas ao Secretário as Unidades Centrais,

as Superintendências Regionais (SRRF) e as Delegacias de Julgamento da Receita Federal (DRJ).

As Unidades Centrais compreendem as Unidades de Assessoramento Direto e as Unidades de Atividades Específicas, a saber:

➤ **Unidades de Assessoramento Direto:**

Gabinete – Gabin: Assiste o Secretário em sua representação social, no preparo e despacho do expediente e no relacionamento com a Imprensa; acompanha as matérias de interesse da Secretaria junto ao Congresso Nacional.

Assessoria Especial – Asesp: Atua nas atividades de apoio técnico-jurídico ao Secretário e seus Adjuntos; assessora o Gabinete no exame e elaboração de proposição de atos legais, regulamentares e administrativos, e de propostas de convênio, de ajuste e de protocolo a serem firmados pelo Secretário; coordena programas, atividades e trabalhos especiais, por designação do Secretário.

Assessoria de Assuntos Internacionais – Asain: Assessora o Secretário no que se refere à negociação, celebração e aplicação de acordos internacionais de assistência mútua, de intercâmbio de informações de natureza tributária e aduaneira, e para evitar dupla tributação e prevenir a evasão fiscal; presta informações e atendimento a entidades estrangeiras e a organismos internacionais; coordena as atividades dos Adidos Tributários e Aduaneiros junto às Missões Diplomáticas ou às Repartições Consulares brasileiras no exterior.

Assessoria de Comunicação Social – Ascom: Coordena as atividades de comunicação social interna e externa no âmbito da RFB.

Coordenação-Geral de Política Tributária – Copat: Realiza estudos econômicos e estatísticos relativos a matéria tributária e aduaneira; produz subsídios à formulação e à avaliação da política tributária.

Corregedoria-Geral – Coger: Coordena, orienta, executa, controla e avalia as atividades de correição, com a finalidade de promover ações preventivas e repressivas relativas à ética e à disciplina funcionais dos servidores; verifica os aspectos disciplinares dos feitos fiscais e de outros procedimentos administrativos.

Coordenação-Geral de Auditoria Interna – Audit: coordena as atividades relativas com o estabelecimento de políticas e diretrizes de atuação preventiva e corretiva para a RFB, executa as auditorias internas nas unidades centrais e descentralizadas e acompanha e avalia o cumprimento das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo e da própria auditoria interna.

Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional – Copav: Coordena as atividades relacionadas com o planejamento e a avaliação institucional, promovendo

a integração das ações das unidades da RFB; avalia, em caráter permanente, o modelo organizacional da RFB, propondo o aperfeiçoamento de processos de trabalho, a criação, a transformação e a extinção de unidades organizacionais.

Coordenação-Geral de Gestão de Riscos – Cgris: Coordena as atividades relacionadas com a implementação e a disseminação da metodologia em gestão de riscos na RFB.

Coordenação-Geral de Previsão e Análise – Copan: Coordena as atividades relacionadas com a elaboração e o acompanhamento da previsão e análise da arrecadação das receitas administradas, e das renúncias decorrentes da concessão de benefícios de natureza tributária, disseminando estatísticas e análises sobre o comportamento da arrecadação.

Coordenação Especial de Articulação Parlamentar – Copar: Coordena as atividades relacionadas com o acompanhamento da tramitação de proposição legislativa envolvendo matéria de competência da RFB no âmbito do Congresso Nacional, executando a articulação política junto a parlamentares sobre proposição de interesse da RFB.

Coordenação Especial de Operações Aéreas – Ceoar: Coordena as atividades em que sejam empregados meios aéreos, e prestar apoio aéreo às operações desenvolvidas pela RFB.

➤ **Unidades de Atividades Específicas:**

Coordenação-Geral de Tributação – Cosit: Planeja e controla as atividades de tributação; interpreta a legislação tributária e correlata, expedindo orientação normativa; e aprecia as propostas de alteração de legislação tributária.

Coordenação Especial de Gestão de Cadastros – Cocad: À Coordenação Especial de Gestão de Cadastros – Coordena as atividades relacionadas com os cadastros da RFB.

Coordenação-Geral de Interação com o Cidadão – Coint: Coordena as atividades relacionadas à interação com o cidadão, incluindo os estudos e projetos relativos às atividades de Atendimento Presencial e à Distância, Ouvidoria e Educação Fiscal.

Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança – Codac: Planeja, orienta e supervisiona as atividades relacionadas com as atividades relacionadas com arrecadação, classificação de receitas, cobrança e demais atividades relacionadas à administração do crédito tributário da RFB.

Coordenação-Geral de Contencioso Administrativo e Judicial – Cocaj: Coordena as atividades do contencioso administrativo e judicial no âmbito da RFB, e supervisionar as atividades das DRJ.

Coordenação Especial de Acompanhamento dos Maiores Contribuintes – Comac: Coordena as atividades relacionadas com acompanhamento econômico-tributário dos maiores contribuintes.

Coordenação-Geral de Fiscalização – Cofis: Planeja, orienta e supervisiona as atividades de fiscalização dos tributos e contribuições administrados pela RFB, exceto as relativas a tributos sobre o comércio exterior.

Coordenação-Geral de Administração Aduaneira – Coana: Planeja, orienta e supervisiona as atividades relativas ao controle aduaneiro do comércio exterior, cabendo-lhe expedir orientação normativa destinada a uniformizar os procedimentos aduaneiros; planeja, orienta e supervisiona as atividades de fiscalização dos tributos sobre o comércio exterior.

Coordenação Especial de Vigilância e Repressão Aduaneira – Corep: Coordena as atividades relativas à segurança de áreas e recintos aduaneiros, ao controle de cargas, trânsito aduaneiro e à vigilância e repressão aduaneira.

Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação – Copei: Planeja, coordena e controla as atividades de pesquisa e investigação sobre as práticas de evasão, contrabando e fraudes fiscais; promove estudos para o desenvolvimento de técnicas de investigação que permitam identificar tais irregularidades fiscais; coordena as atividades de apuração de indícios de crimes contra a ordem tributária, inclusive o contrabando e o descaminho.

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – Cogep: Planeja, coordena, orienta, supervisiona, controla e avalia as atividades relacionadas com a gestão de pessoas, em articulação com as demais unidades da RFB, observadas as políticas, diretrizes, normas e recomendações dos órgãos central e setorial dos sistemas federais de recursos humanos.

Coordenação-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação – Cotec: Formula proposta de política de informação e informática da RFB e coordena, orienta e supervisiona a sua implementação; administra os dados, os sistemas de informação e o programa de segurança de dados e informações da RFB; administra os contratos firmados com os fornecedores de serviços de informática.

Coordenação-Geral de Programação e Logística – Copol: Planeja, orienta e supervisiona as atividades relacionadas com orçamento, programação e execução financeira, contabilidade, recursos materiais e patrimoniais, convênios, licitações, contratos, serviços gerais e mercadorias apreendidas, em articulação com as demais unidades da RFB, observadas as políticas, diretrizes, normas e recomendações dos órgãos central e setorial dos sistemas federais correlatos.

A estrutura da RFB prevê a divisão do território nacional em 10 (dez) Regiões Fiscais, cada uma sob administração de uma Superintendência Regional da Receita Federal (SRRF), que se subordina diretamente ao Secretário. Às Superintendências compete a supervisão, no limite de suas jurisdições, das atividades de tributação, arrecadação, cobrança, fiscalização, controle aduaneiro, combate aos ilícitos fiscais e aduaneiros, cadastros, acompanhamento dos maiores contribuinte, interação com o cidadão, gestão de pessoas e programação e logística.

Cada uma das dez Superintendências jurisdiciona sua respectiva Região Fiscal:

- 1ª Região Fiscal: Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins, com sede em Brasília;
- 2ª Região Fiscal: Pará, Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima e Amapá, com sede em Belém;
- 3ª Região Fiscal: Ceará, Maranhão e Piauí, com sede em Fortaleza;

- 4ª Região Fiscal: Pernambuco, Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte, com sede em Recife;
- 5ª Região Fiscal: Bahia e Sergipe, com sede em Salvador;
- 6ª Região Fiscal: Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte;
- 7ª Região Fiscal: Rio de Janeiro e Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro;
- 8ª Região Fiscal: São Paulo, com sede em São Paulo;
- 9ª Região Fiscal: Paraná e Santa Catarina, com sede em Curitiba;
- 10ª Região Fiscal: Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre.

Além das Superintendências Regionais, subordinam-se diretamente ao Secretário da Receita Federal as 18 (dezoito) Delegacias da Receita Federal de Julgamento (DRJ). As Delegacias de Julgamento são Unidades especializadas nas atividades relacionadas ao contencioso administrativo-fiscal, sendo responsáveis pelo julgamento, em primeira instância, das impugnações apresentadas pelos contribuintes contra processos de determinação e exigência de créditos tributários.

Subordinam-se às Superintendências (SRRF) as Unidades locais da RFB, que se classificam em Delegacias, Inspetorias e Alfândegas; às Delegacias estão subordinadas Agências e Inspetorias.

UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA RFB	QUANTIDADE
Superintendências	10
Delegacias da Receita Federal de Julgamento (DRJ)	18
Delegacias da Receita Federal (DRF)	96
Delegacias da Receita Federal de Administração Tributária (Derat)	2
Delegacias da Receita Federal de Fiscalização (Defis)	2
Delegacias Especiais de Instituições Financeiras (Deinf)	2
Delegacia Especial de Assuntos Internacionais (Deain)	1
Inspetorias da Receita Federal (IRF)	57
Alfândegas da Receita Federal	23
Agências da Receita Federal	362
TOTAL	573

UNIDADES JURISDICIONADAS DA SRRF07	QUANTIDADE
Delegacias da Receita Federal (DRF)	21
Delegacias da Receita Federal de Administração Tributária (Derat)	1
Delegacias da Receita Federal de Fiscalização (Defis)	1
Delegacias Especiais de Instituições Financeiras (Deinf)	1
Delegacia Especial de Assuntos Internacionais (Deain)	0
Inspetorias da Receita Federal (IRF)	2
Alfândegas da Receita Federal	4
Agências da Receita Federal	22
TOTAL	52

3. Estratégia de Atuação

Tendo em vista o papel institucional da RFB, como estratégia de atuação para o exercício de 2007 foram aprovados 15 objetivos gerais aos quais se vinculam ações estratégicas e operacionais de todas as unidades administrativas. Segue a relação dos objetivos gerais:

1. Subsidiar a formulação da política tributária e de comércio exterior.
2. Promover a integração da RFB com órgãos de Estado e organismos, nacionais e internacionais.
3. Intensificar a atuação da RFB no combate ao crime organizado.
4. Fortalecer a imagem institucional da RFB e promover a conscientização tributária do cidadão.
5. Promover o atendimento de excelência ao contribuinte.
6. Otimizar o controle e a cobrança do crédito tributário.
7. Aprimorar a qualidade e a produtividade do trabalho fiscal.
8. Aumentar a eficácia da vigilância e da repressão aos ilícitos aduaneiros.
9. Simplificar, padronizar e agilizar o controle aduaneiro.
10. Aumentar a eficiência e a eficácia no preparo, análise e julgamento dos processos administrativo-fiscais.
11. Promover o aperfeiçoamento, a simplificação e a consolidação da legislação tributária federal e uniformizar a interpretação.
12. Aperfeiçoar a política de Gestão de Pessoas da RFB.
13. Aumentar a eficácia, a eficiência e a efetividade na gestão orçamentária, financeira e patrimonial e de mercadorias apreendidas.
14. Aprimorar a política de gestão da informação e de infra-estrutura de tecnologia.
15. Implementar gestão de excelência na RFB.

Importante ressaltar aqui a implementação da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), por força da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, resultado da junção de duas Secretarias, a da Receita Federal – SRF, vinculada ao Ministério da Fazenda e a da Receita Previdenciária- SRP, vinculada ao Ministério da Previdência, que teve como objetivo a reorganização da Administração Tributária da União, propiciando incremento na arrecadação de tributos e contribuições federais, bem como, por meio da adoção de diversas medidas de eficiência, a racionalização administrativa. Para que tal objetivo fosse alcançado foram estabelecidas metas, por meio das quais a unificação da RFB tornar-se-ia plena, tais como:

- Unificação física das unidades da RFB;
- Harmonização das legislações previdenciária e de tributos internos;
- Unificação da infra-estrutura tecnológica, dentre outras.

Quanto aos avanços obtidos podem-se citar:

- a) A edição e publicação de atos normativos necessários à unificação;
- b) A implantação da linha de comando único em todos os níveis organizacionais;
- c) O alinhamento da nova jurisdição, com correspondente reflexo nos sistemas tecnológicos;
- d) Unificação de 81,2% do total das unidades de atendimento presencial ao contribuinte;
- e) A redução em 60% das unidades descentralizadas. Eram 1.441 unidades antes da unificação, sendo 566 da ex-SRF e 875 da ex-SRP, passando para 573 na RFB;
- f) O aumento do prazo de impugnação para o contribuinte, quanto às contribuições previdenciárias, de 15 para 30 dias;
- g) O aumento da eficiência da Fiscalização, com o incremento de 80% no quantitativo de autuações e de 42% em seu volume, com o correspondente lançamento de 108 bilhões em crédito tributário (76 bilhões em 2006) e 521 mil contribuintes fiscalizados (289 mil em 2006);
- h) O incremento da arrecadação correspondente a tributos e contribuições federais, sem que isso decorresse de qualquer aumento de bases de cálculo ou alíquotas.

O processo de unificação da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal, apesar de todas as dificuldades, principalmente orçamentárias, teve resultado bastante positivo, já que conseguimos integrar, no ano de 2007, 77,5% de nossas Unidades de Atendimento.

As unidades que não puderam ser unificadas em 2007, não o foram principalmente pela falta de instalações físicas adequadas para absorver os servidores e serviços da extinta Receita Previdenciária.

A permanência das Delegacias da Receita Previdenciárias, DRP Centro, DRP Norte e DRP Sul, e a indefinição de quando e como seria realizada a integração destas à estrutura da Receita Federal do Brasil, comprometeu em boa parte o andamento da unificação no Município do Rio de Janeiro. A definição só acabou ocorrendo no final de dezembro de 2007, com reflexos para o ano de 2008.

A partir da promulgação da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, a SRRF 07RF começou a quantificar as necessidades, principalmente na área de logística, para implementação da Receita Federal do Brasil. Foram realizadas consultas as Delegacias da Receita Previdenciária acerca dos custos de manutenção de suas unidades. O que de início já se mostrou extremamente complicado, tendo em vista que as Delegacias Previdenciárias não possuíam qualquer setor que cuidasse de administração, dependendo das Gerências Executivas do INSS para administração de patrimônio, suprimentos e pessoal. Além disso, as unidades de atendimento da Receita Previdenciária funcionavam no mesmo espaço físico das Agências da Previdência Social.

Tendo em vista o artigo 41 da Lei 11.457, que autorizou a transferência para o patrimônio da União dos imóveis que compõem o Fundo do Regime Geral de Previdência Social identificados pelo Poder Executivo como necessários ao funcionamento da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, foi solicitado ao INSS que informasse a lista dos imóveis disponíveis para transferência. Identificados os imóveis de interesse da Receita Federal do Brasil, nesta Região Fiscal, procedemos ao envio dos Ofícios às Gerências Executivas administradoras dos imóveis pretendidos pela RFB, nos termos do Memorando Circular nº 44 da DIROFL, de 16 de julho de 2007 e Memorando Circular nº 2.255/2007/RFB/COPOL, de 18 de julho de 2007. Não tendo a Superintendência da Receita Federal do Brasil na 7ª RF até o presente momento logrado êxito em seu pleito.

Fundamentado na letra “f” do item 2 do Memorando Circular nº 44 da DIROFL que permitiu que as Gerências Executivas permitissem que a RFB pudesse, desde o momento da concordância, ocupar o imóvel e realizar as benfeitorias necessárias para as suas atividades, logo após a resposta positiva da Gerência Executiva Rio de Janeiro Centro, concordando com a transferência, iniciamos o processo para realização de obras no prédio localizado na Av. Treze de Maio, 13, 21º, 25º e 26º andares. Findo o processo licitatório, contratada a empresa vencedora, nos deparamos com a negativa do INSS em entregar as chaves do imóvel, por instrução da Procuradoria Federal Especializada. Fato que permanece até o presente momento, causando um impacto negativo na unificação da RFB, principalmente tendo em conta a extinção das DRP a partir de janeiro de 2008, não havendo espaço físico suficiente na sede da Superintendência para acolher os servidores oriundos das extintas Delegacias.

Segue abaixo o quadro demonstrativo das Unidades de atendimento da Receita Federal do Brasil na 7ª RF que ainda não foram unificadas.

DRF	PONTOS DE ATENDIMENTO	ARF/CAC vinculada	Situação	Solução	Andamento
DERAT	Almirante Barroso Centro	CAC/Centro	Dependente de Espaço físico	Distribuição dos serviços previdenciários entre o CAC Catete e o CAC Centro	Ainda não aconteceu por problemas nas instalações físicas do CAC Centro, de responsabilidade da GRA por se encontrar num Prédio do Ministério da Fazenda.
	Presidente Vargas				
	André Moreira Méier	CAC/Méier	Dependente de Espaço físico	Locação de imóvel.	Não foi possível, até o momento, encontrar um imóvel na área com condições de unificar as três unidades de atendimento.
	Avenida Brasil				
		CAC/Madureira	Dependente de Espaço físico	Troca de mobiliário.	Os novos móveis já se encontram no CAC aguardando a montagem. Tão logo seja realizada a troca dos móveis o CAC estará apto a integrar o PAT Av. Brasil.
		CAC/Catete	Dependente de Espaço físico	Distribuição dos serviços previdenciários entre o CAC Catete e o CAC Centro	
	Praça da Bandeira	CAC/Tijuca	Dependente de Espaço físico	Mudança de Layout do CAC e acréscimo de mobiliário e estações de trabalho.	Foi feito o Layout do CAC. Já estão sendo efetuadas as adequações necessárias.
NITERÓI	Cabo Frio	ARF/Cabo Frio	Parcialmente Integrado, inclusive atendimento. Apenas a retaguarda está funcionando na APS.	Locação de imóvel.	Está sendo providenciada a locação de um imóvel para a unificação integral. O processo de locação encontra-se suspenso por falta de habite-se do prédio a ser locado, aguardando manifestação da Procuradoria Municipal de Cabo Frio. Não existe na localidade outro imóvel compatível.
	Nova Friburgo	ARF/Nova Friburgo	Parcialmente integrado, inclusive atendimento.	Locação de imóvel.	Está sendo providenciada a locação de um imóvel para a unificação integral. O processo de locação encontra-se na PFN desde setembro.

DRF	PONTOS DE ATENDIMENTO	ARF/CAC vinculada	Situação	Solução	Andamento
	Rio Bonito	ARF Rio Bonito	Dependente de Espaço físico	Construção de prédio.	Dependendo da construção do prédio pela Prefeitura de Rio Bonito. Apesar do limitado espaço físico serão realizadas adaptações para unificar provisoriamente o atendimento na ARF.
	São Gonçalo	ARF São Gonçalo	Dependente de Espaço físico	Realização obra na ARF São Gonçalo.	Tendo em vista as restrições orçamentárias estão sendo efetuados estudos sobre a possibilidade de integração apenas com novo layout da ARF.
NOVA IGUAÇU	Teresópolis	ARF Teresópolis	Dependente de Espaço físico	Locação de imóvel.	Em processo de locação de imóvel. O proprietário do imóvel a ser locado está realizando os reparos necessários. Falta também um laudo de avaliação do imóvel que a GRPU se recusou a elaborar, motivo pelo qual será contratado um serviço particular. Não existe na localidade outro imóvel compatível.
VITÓRIAS	Vila Velha	ARF Vila Velha	Dependente de Espaço físico	Locação de imóvel.	Foi solicitado ao INSS a disponibilização de um imóvel, conforme previsto em Lei. Em andamento processo para locação de loja.

A unificação trouxe uma série de desafios à área de Tecnologia da Informação e Comunicações.

De imediato, havia a necessidade de realizar a fusão física de ambientes. Com isso, buscava-se promover uma facilidade aos contribuintes, que passariam a necessitar comparecer a um local único para resolver suas demandas junto aos dois órgãos originais. Para tanto, as redes de comunicação de dados da SRF, administradas pelo SERPRO, foram conectadas à rede da extinta Receita Previdenciária, administrada pela DATAPREV. Essa conexão foi realizada em Brasília. Feita essa conexão, foram iniciados os procedimentos necessários para que usuários em uma rede conseguissem ter acesso a sistemas em outra rede. Como no modelo proposto os funcionários da ex-SRP migrariam para ambientes físicos da ex-SRF, necessitando ter acesso aos sistemas previdenciários hospedados na rede DATAPREV, esses sistemas foram mapeados e adequados para que permitissem acesso a partir da rede SERPRO. O contrário (acesso a sistemas da rede SERPRO a partir de estações de trabalho da rede DATAPREV) não foi considerado necessário, inicialmente. Essa premissa foi alterada mais tarde, em função da dificuldade de abrigar, fisicamente, todos os funcionários que vieram da ex-SRP em ambiente da

ex-SRF. Dessa forma, as unidades previdenciárias denominadas UARPs (Unidade de Atendimento da Receita Previdenciária) que não puderam ser extintas até setembro de 2007, passaram a se chamar PATs (Posto de Atendimento Temporário) e necessitaram ter acesso, no mínimo, ao sistema de protocolo do Ministério da Fazenda (COMPROT). Assim, o acesso da rede DATAPREV para a rede SERPRO, exclusivamente para acesso ao COMPROT, foi implementado. Ainda hoje existem alguns PATs, aguardando adequação física em ambientes da ex-SRF, para que seus funcionários possam se mudar. Apesar dessas dificuldades, conseguimos adquirir as estações de trabalho necessárias para os funcionários da ex-SRF que estão migrando para nosso ambiente, através de adesão ao Pregão da Procuradoria Geral da República nº 72/2007, finalizado em dezembro de 2007 e que só causará impacto financeiro no exercício de 2008.

Do ponto de vista de integração de sistemas, a complexidade é muito maior. Desenvolvidos em plataformas distintas (IBM x UNISYS), com tecnologias muito diferentes, esses sistemas não estão adequadamente preparados para interagir. Além disso, uma maior integração com os sistemas da ex-SRF poria em risco a interação (extremamente necessária) com os sistemas do INSS. Atualmente, há um grupo em Brasília estudando a melhor forma de tornar mais amigável a interação entre esses sistemas.

4. Gestão de Programas e Ações

4.1. Programas

4.1.1. Programa 0770 – Administração Tributária e Aduaneira

O programa 0770 – Administração Tributária e Aduaneira é componente do PPA 2004-2007, Plano Brasil de Todos, no megaobjetivo - Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais - que tem como desafio “Alcançar o equilíbrio macroeconômico com a recuperação e sustentação do crescimento e distribuição da renda, geração de trabalho e emprego”.

4.1.1.1. Dados gerais

Tabela x – Dados gerais do programa

Tipo de programa	Serviços ao Estado
Objetivo geral	Promover a arrecadação de tributos e realizar o controle aduaneiro, cumprindo e fazendo cumprir a legislação.
Gerente do programa	Jorge Antonio Deher Rachid
Gerente executivo	Jânio Castanheira
Indicadores ou parâmetros utilizados	Taxa de Realização da Receita Administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
Público-alvo (beneficiários)	Governo Federal e sociedade

4.1.1.2. Principais Ações do Programa

As principais Ações do Programa que foram utilizadas na Região Fiscal para participar no alcance dos resultados foram:

- 2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira;
- 2238 Arrecadação Tributária e Aduaneira; e
- 2272 Gestão e Administração do Programa
- 3E63 Modernização da Administração Fazendária

NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	2004	2005	2006	2007	VARIAÇÃO 2006/2007	VARIAÇÃO 2004/2007
335039	ESTAGIÁRIOS	1.256.084,58	1.046.873,56	793.335,62	823.097,16	3,8%	-34,5%
309014	DIARIAS	1.078.205,38	1.009.439,73	1.444.676,98	1.317.495,02	-8,8%	22,2%
339030	CONSUMO	2.459.010,19	2.767.679,00	2.793.667,73	2.326.144,89	-16,7%	-5,4%
339033	PASSAGENS AÉREAS	300.564,09	365.037,00	346.359,57	206.402,58	-40,4%	-31,3%
309036	SERVIÇO PESSOA FÍSICA	850.431,42	799.816,35	734.500,86	699.496,96	-4,8%	-17,7%
339037	CONTRATOS MÃO DE OBRA	13.788.622,12	17.537.956,27	19.114.510,40	16.523.836,50	-13,6%	19,8%
339039	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	8.146.351,30	9.051.158,46	10.386.005,67	13.918.202,03	34,0%	70,9%
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	27.486,78	27.351,09	32.024,44	29.962,68	-6,4%	9,0%
339092	EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.709.689,27	301.757,03	1.074.493,62	726.773,33	-32,4%	-73,2%
339093	RESSARC. E INDENIZAÇÕES	60.822,10	39.836,94	44.127,77	58.028,69	31,5%	-4,6%
339139	SERV. TERC. PGTO ENTRE ÓRGÃOS			105.741,29	97.026,86	-8,2%	
339147	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS EM ATRASO			4.795,38	7.033,63	46,7%	
339192	EXERCÍCIOS ANTERIORES			776,92			
TETO DA REGIÃO		31.100.000,00	36.000.000,00	35.314.000,00	37.000.000,00	4,8%	19,0%
TOTAL		30.677.267,23	32.946.905,43	36.875.016,25	36.733.500,33	-0,4%	19,7%

A 7ªRF recebeu para 2007 recursos para gestão de programas com um teto de R\$ 37.000.000,00. A variação positiva, quando comparado com o início do período (2004) e com o ano anterior

denotam razoabilidade na sua fixação. São variações que acompanharam os índices de reajustes governamental.

A efetividade na utilização dos recursos atingiu o índice de 99,3%, refletindo o esforço da Região ao trabalhar dentro da previsão orçamentária, ao mesmo tempo em que os índices da maioria das despesas de custeio apresentam uma redução histórica em relação ao ano anterior e ao início do período, sem, contudo, deixar de suprir os meios necessários à incrementação da arrecadação, ao combate ao contrabando e descaminho e ao controle aduaneiro.

Cabe comentar que o aumento das despesas com serviços de pessoa jurídica, no período de 2004 a 2007 é resultado do investimento no combate ao contrabando e ao descaminho, iniciado em 2004/2005, e que vem ano a ano superando as metas de apreensão. Metade do aumento observado (34,00%) ocorreu em 2007, em decorrência da necessidade de contratação dos serviços para a manutenção da Direp - Divisão de Repressão ao Contrabando e ao Descaminho e da CEOAR - Coordenação Especial de Operações Aéreas, tais como: Manutenção de helicópteros, Combustíveis para Helicópteros, serviço veterinário para cães da Direp, Transporte, armazenagem e vigilância para o depósito de mercadorias apreendidas.

Mesmo assim, a totalidade dos recursos de custeio utilizados nesta ação foram reduzidos em 0,4% em relação ao ano anterior e um acréscimo de 19,7% em relação a 2004, o que se mostra bastante razoável, considerando os índices governamentais de reajuste de preços e das repactuações.

Além dos recursos de custeio, a 7ªRF recebeu e utilizou 100% dos recursos destinados à investimentos em materiais permanentes e obras, mas que corresponderam a uma redução de 51,8%% do investido no ano anterior e de 94,8% do investido no período de 2004 a 2006.

NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	2004	2005	2006	2007	VARIAÇÃO 2006/2007	VARIAÇÃO 2004/2007
339039	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA			737.025,50			
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.048.577,77	1.140.094,90	460.276,94	-59,6%	-77,5%
449052	EQUIP. MAT. PERMANENTE	1.425.919,85	9.005.788,84	383.252,27	273.844,27	-28,5%	-80,8%
449092	EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.877,00					
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		45.000,00				
TOTAL		1.430.796,85	11.054.366,61	1.523.347,17	734.121,21	-51,8%	-94,8%

4.1.1.3. Gestão das ações

4.1.1.3.1. Ação 2237 – Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

4.1.1.3.1.1. Dados gerais

Tabela x – Dados gerais da ação

Tipo	ATIVIDADE - Ação Orçamentária
Finalidade	Supervisionar, executar e controlar as atividades de fiscalização tributária e aduaneira federal, combatendo a sonegação fiscal, o contrabando e o descaminho.
Descrição	Direção, supervisão, orientação, coordenação e execução dos serviços de fiscalização tributária e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos. Deslocamento de técnicos para realização de fiscalizações e auditorias, tanto correlacionadas ao recolhimento de tributos federais quanto aos entrepostos aduaneiros.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria da Receita Federal do Brasil
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	NÃO SE APLICA
Coordenador nacional da ação	Francisco Alexandre de Freitas
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	NÃO SE APLICA

PROJETO 2237 - Auditoria e Fiscalização Tributária Aduaneira									
2006		2007				VARIÇÃO RECEBÍDIO 2006/2007	VARIÇÃO LIQUIDADO 2006/2007	EFETIVIDADE	
ND		RECEBIDO	LIQUIDADO	RECEBIDO	LIQUIDADO			2006	2007
339014	DIÁRIAS	952.861,81	952.861,80	1.422.452,39	1.402.611,88	149,28%	147,20%	100,00%	98,61%
339030	CONSUMO	555,64	555,64	652,10	652,10	117,36%	117,36%	100,00%	100,00%
339033	PASSAGENS	873.889,43	873.889,43	1.029.264,75	855.017,56	117,78%	97,84%	100,00%	83,07%
339036	SERVIÇO PESSOA FÍSICA	50.766,88	50.766,88	1.168,28	1.168,28	2,30%	2,30%	100,00%	100,00%
339037	CONTRATOS MÃO DE OBRA	2.016.030,71	2.016.030,71	24.250,00	9.806,00	1,20%	0,49%	100,00%	40,44%
339039	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	671.848,70	671.848,70	252,81	252,81	0,04%	0,04%	100,00%	100,00%
339092	EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.761,26	1.761,26	-	-	0,00%	0,00%	100,00%	-
449052	EQUIP. MAT. PERMANENTE	158.630,34	158.630,34	-	-	0,00%	0,00%	100,00%	-
TOTAL		4.726.344,77	4.726.344,76	2.478.040,33	2.269.508,63	52,43%	48,02%	100,00%	91,58%

A tabela a seguir pode ser utilizada em apoio à composição das informações sobre os resultados obtidos na ação:

Tabela x – Metas e resultados da ação exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
Não se aplica	Não se Aplica	Não se aplica	2.269.508,03

4.1.1.3.1.2. Resultados

Vinculado ao item 2.1.2 da DN do TCU.

Embora tenha havido o crescimento dos deslocamentos gerados pela UC, o índice de efetividade da 7ªRF (91,58%) manteve-se refletindo um excelente nível de desempenho na utilização dos recursos.

O acréscimo de 50% no aporte de recursos explica-se pelas demandas decorrentes do processo de criação da RFB e pelas atividades relacionadas à administração das contribuições previdenciárias.

Objetivos:

As despesas realizadas na Ação 2237 – Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira na Região Fiscal foram para atender convocações do órgão central nos deslocamentos de interesse das Coordenações da Secretaria da Receita Federal do Brasil, tais como Planejamento de Ações de Auditoria e Fiscalização, Realização de Operações Aduaneiras de Combate ao Contrabando e

Descaminho, de âmbito nacional, Reuniões de Trabalho, Homologação de Sistemas de Informática e outras.

UG	LIQUIDADO 2237	RECEBIDO 2237	PARTICIPAÇÃO LIQUIDADO	PARTICIPAÇÃO RECEBIDO	EFETIVIDADE
170116	1.256.639,23	1.427.877,94	55,37%	57,62%	88,01%
170102	231.581,23	234.691,82	10,20%	9,47%	98,67%
170103	305.098,75	327.806,00	13,44%	13,23%	93,07%
170118	25.439,79	25.439,79	1,12%	1,03%	100,00%
170119	46.597,79	46.597,79	2,05%	1,88%	100,00%
170120	65.128,52	65.128,52	2,87%	2,63%	100,00%
170121	122.626,46	122.626,46	5,40%	4,95%	100,00%
170122	25.556,60	25.556,60	1,13%	1,03%	100,00%
170125	21.091,42	21.091,42	0,93%	0,85%	100,00%
170257	40.604,28	40.604,28	1,79%	1,64%	100,00%
170258	8.368,46	8.368,46	0,37%	0,34%	100,00%
170316	13.150,39	13.150,39	0,58%	0,53%	100,00%
170317	25.364,81	25.364,81	1,12%	1,02%	100,00%
170383	46.603,30	46.603,30	2,05%	1,88%	100,00%
170386	35.657,60	47.132,75	1,57%	1,90%	75,65%
TOTAL	2.269.508,63	2.478.040,33	100,00%	100,00%	91,58%

Os indicadores demonstram que as solicitações de recursos para os deslocamentos gerados a partir de convocações dos órgãos das Unidades Centrais estão sendo bem dimensionados e executados, haja vista a alta taxa de efetividade alcançada pela maioria das UG e a média de 91,58% nesta ação.

Merece destaque a performance da UG 170116, que apesar de, a primeira vista, o indicador sugerir um baixo desempenho, se comparado com as demais UG e com a média da ação, note-se que a SRRF é responsável pela execução de mais da metade dos recursos destinados à ação, mas não detém o controle das convocações, atuando como mera operadora. Atribui-se, portanto, os 12% de insucesso, aos cancelamentos das convocações pelas Coordenações-Gerais e aos Convocados, após terem sido repassados os recursos, que mesmo devolvidos, constam como recebidos e não liquidados.

4.1.1.3.2. Ação 2238 – Arrecadação Tributária e Aduaneira

4.1.1.3.2.1. Dados gerais

Tabela x – Dados gerais da ação

Tipo	ATIVIDADE - Ação Orçamentária
Finalidade	Realizar as atividades relacionadas à gestão tributária e ao controle aduaneiro.
Descrição	Realização das atividades de: - controle, normatização, arrecadação e fiscalização dos tributos e contribuições federais, inclusive os incidentes sobre o comércio exterior; - interpretação e aplicação da legislação fiscal, aduaneira e correlata, e edição dos atos normativos e das instruções necessárias à sua execução, - assessoramento na formulação da política tributária e aduaneira do País; - julgamento, em primeira instância, do contencioso administrativo-fiscal; - manutenção administrativa das unidades da Secretaria da Receita Federal em todo território nacional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria da Receita Federal do Brasil
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	
Coordenador nacional da ação	Marylda Macedo de Almeida e Castro
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	

PROJETO 2238 - Arrecadação Tributária e Aduaneira									
ND		2006		2007		VARIÇÃO RECEBIDO 2007/2006	VARIÇÃO LIQUIDADO 2007/2006	EFETIVIDADE	
		RECEBIDO	LIQUIDADO	RECEBIDO	LIQUIDADO			2006	2007
335039	ESTAGIÁRIOS	793.335,62	793.335,62	825.000,00	823.097,16	103,99%	103,75%	100,00%	99,77%
339014	DIÁRIAS	1.216.028,39	1.216.028,38	880.561,95	880.506,97	72,41%	72,41%	100,00%	101,45%
339030	CONSUMO	1.426.776,91	1.426.405,92	1.957.872,58	1.728.773,93	137,22%	121,20%	99,97%	88,30%
339033	PASSAGENS AÉREAS	334.156,13	333.556,13	180.209,92	160.591,93	53,93%	48,15%	99,82%	89,11%

TOMADA DE CONTAS 2007 – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL NA 7ª REGIÃO FISCAL –SRRF07

PROJETO 2238 - Arrecadação Tributária e Aduaneira									
2006				2007		VARIÇÃO RECEBIDO 2007/2006	VARIÇÃO LIQUIDADO 2007/2006	EFETIVIDADE	
ND		RECEBIDO	LIQUIDADO	RECEBIDO	LIQUIDADO			2006	2007
339036	SERVIÇO PESSOA FÍSICA	15.866,60	15.866,60	804,05	804,05	5,07%	5,07%	100,00%	100,00%
339039	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	1.240.396,65	1.236.569,04	926.542,73	799.740,19	74,70%	64,67%	99,69%	86,31%
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	14.916,03	14.916,03	26.672,01	26.086,28	178,81%	174,89%	100,00%	97,80%
339092	EXERCÍCIOS ANTERIORES	117.172,27	117.172,27	186.403,99	186.403,99	159,09%	159,09%	100,00%	100,00%
339093	RESSARC. E INDENIZAÇÕES	209.523,94	209.523,94	283.748,84	282.833,54	135,43%	134,99%	100,00%	99,68%
339139	SERV. TERC. PGTO ENTRE ÓRGÃOS	10.572,60	10.572,60	46.484,60	23.912,00	439,67%	226,17%	100,00%	51,44%
339147	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS EM ATRASO	3.523,93	3.523,93	6.491,32	6.491,32	184,21%	184,21%	100,00%	100,00%
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	-	-	68.158,59	63.065,77	0,00%	0,00%	-	92,53%
449052	EQUIP. MAT. PERMANENTE	224.621,93	224.621,93	32.705,87	32.705,87	14,56%	14,56%	100,00%	100,00%
TOTAL		5.606.891,00	5.602.092,39	5.409.056,45	5.015.013,00	96,47%	89,52%	99,91%	92,72%

A tabela a seguir pode ser utilizada em apoio à composição das informações sobre os resultados obtidos na ação:

Tabela x – Metas e resultados da ação exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	5.015.013,00

UG	LIQUIDADO 2238	RECEBIDO 2238	PARTICIPAÇÃO LIQUIDADO	PARTICIPAÇÃO RECEBIDO	EFETIVIDADE
170116	2.111.271,74	2.067.040,41	39,10%	38,21%	102,14%
170102	426.447,90	426.447,90	7,90%	7,88%	100,00%
170103	508.969,73	555.993,06	9,43%	10,28%	91,54%
170118	222.010,33	222.018,53	4,11%	4,10%	100,00%
170119	150.211,82	150.211,82	2,78%	2,78%	100,00%
170120	361.276,79	361.276,79	6,69%	6,68%	100,00%
170121	245.076,34	246.067,40	4,54%	4,55%	99,60%
170122	315.657,62	315.657,62	5,85%	5,84%	100,00%
170125	94.309,54	94.309,54	1,75%	1,74%	100,00%
170257	387.763,49	387.763,49	7,18%	7,17%	100,00%
170258	128.313,30	128.313,30	2,38%	2,37%	100,00%
170316	84.545,04	84.545,04	1,57%	1,56%	100,00%
170317	95.428,10	96.553,10	1,77%	1,79%	98,83%

UG	LIQUIDADO 2238	RECEBIDO 2238	PARTICIPAÇÃO LIQUIDADO	PARTICIPAÇÃO RECEBIDO	EFETIVIDADE
170383	118.901,75	118.901,75	2,20%	2,20%	100,00%
170386	149.819,30	153.956,70	2,77%	2,85%	97,31%
TOTAL	5.400.002,79	5.409.056,45	100,00%	100,00%	99,83%

O valor recebido pela SRRF está menor que o liquidado. Cabe esclarecer que os recursos são disponibilizados para a região e repassados gradativamente para as UG, o que explica o fato da UG 170116 ter um valor liquidado maior que o recebido, o que seria incoerente, não fosse a possibilidade utilização de recursos solicitados pelas UG serem aproveitados pela Superintendência. Corroborando para este entendimento, tem-se que o percentual a maior liquidado pela UG 170116 é de 0,88% do recebido, sendo coberto pelos percentuais não liquidados pelas UG 170103 (0,85%), UG 170121 (0,01%) e UG 170317 (0,02%).

Esclarecido o motivo desta aparente impropriedade, os indicadores demonstram que as solicitações de recursos para os deslocamentos gerados por iniciativa da própria região estão sendo bem dimensionados e executados, haja vista a alta taxa de efetividade alcançada na maioria das UJ e a média de 99,29% nesta ação.

4.1.1.3.3. Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa

4.1.1.3.3.1. Dados gerais

Tabela x – Dados gerais da ação

Tipo	ATIVIDADE - Ação Orçamentária
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento

	de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria da Receita Federal do Brasil
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	
Coordenador nacional da ação	Não há coordenador vinculado
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	

PROJETO 2272 - Gestão e Administração do Programa									
ND		2006		2007		VARIÇÃO RECEBIDO 2007/2006	VARIÇÃO LIQUIDADO 2007/2006	EFETIVIDADE	
		RECEBIDO	LIQUIDADO	RECEBIDO	LIQUIDADO			2006	2007
319008		36.365,46	36.365,46	100.229,07	100.229,07	175,62%	175,62%	100,00%	100,00%
319011		-	-	42.312,92	42.312,92			-	100,00%
319092		776,92	776,92	5.702,60	5.702,60	634,00%	634,00%	100,00%	100,00%
339030	CONSUMO	1.370.324,15	1.366.344,61	823.976,40	597.370,96	60,13%	43,72%	99,71%	73,90%
339036	SERVIÇO PESSOA FÍSICA	667.867,38	667.867,38	726.632,94	698.692,91	8,80%	4,62%	100,00%	96,15%
339037	CONTRATOS MÃO DE OBRA	17.098.479,69	17.098.479,69	17.897.069,12	16.523.836,50	104,67%	96,64%	100,00%	92,06%
339039	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	8.495.181,11	8.491.066,93	14.555.988,47	13.125.360,34	171,34%	154,58%	99,95%	90,64%
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	17.108,41	17.108,41	3.876,40	3.876,40	22,66%	22,66%	100,00%	100,00%
339092	EXERCÍCIOS ANTERIORES	957.321,35	957.321,35	540.467,11	540.369,34	56,46%	56,45%	100,00%	93,29%
339093	RESSARC. E INDENIZAÇÕES	243,29	243,29	2.435,40	2.435,40	1001,03%	1001,03%	100,00%	100,00%
339139	SERV. TERC. PGTO ENTRE ÓRGÃOS	95.168,69	95.168,69	76.763,52	73.114,86	80,66%	76,83%	100,00%	95,25%
339147	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS EM ATRASO	1.271,45	1.271,45	542,31	542,31	42,65%	42,65%	100,00%	100,00%

PROJETO 2272 - Gestão e Administração do Programa									
2006				2007		VARIÇÃO RECEBIDO 2007/2006	VARIÇÃO LIQUIDADO 2007/2006	EFETIVIDADE	
ND		RECEBIDO	LIQUIDADO	RECEBIDO	LIQUIDADO			2006	2007
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.140.094,90	1.140.094,90	589.096,47	397.211,17	51,67%	34,84%	100,00%	67,43%
449052	EQUIP. MAT. PERMANENTE	-	-	7.103.299,24	164.473,30	-	-	-	2,32%
TOTAL		29.880.202,80	29.872.109,08	17.897.069,12	16.523.836,50	104,67%	96,64%	99,97%	76,00%

A tabela a seguir pode ser utilizada em apoio à composição das informações sobre os resultados obtidos na ação:

Tabela x – Metas e resultados da ação exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	32.275.528,08

Da diferença entre o valor recebido e o liquidado na ação, R\$ 10.180.938,90 foram inscritos em restos a pagar pelas despesas com investimentos em material permanente, obras, serviços de pessoa jurídica, etc que foram recebidos em 2007, mas a liquidação será em 2008, distorcendo o índice de efetividade no emprego dos recursos. Realizando os ajustes, a efetividade nesta ação é de 99,3%, e não 76%.

Note-se que a maioria dos itens de despesa apresentaram redução em relação ao ano anterior, permitindo pontualmente identificarmos os que manifestaram aumento significativo. Alguns chamam a atenção pela expressiva relação percentual, apesar de ínfima representatividade frente ao todo.

Merece destaque o item serviços de pessoa jurídica, que reflete o investimento da região no combate ao contrabando e ao descaminho e ao controle aduaneiro, além da necessidade de readequação dos serviços pela demanda gerada com a criação da RFB.

UG	LIQUIDADO 2272	RECEBIDO 2272	PARTICIPAÇÃO LIQUIDADO	PARTICIPAÇÃO RECEBIDO	EFETIVIDADE
170116	11.302.057,99	18.665.088,66	35,02%	43,95%	60,55%
170102	1.546.421,10	1.687.505,83	4,79%	3,97%	91,64%
170103	1.398.165,35	1.758.411,45	4,33%	4,14%	79,51%
170118	2.277.922,89	2.450.458,89	7,06%	5,77%	92,96%
170119	1.472.634,57	1.622.632,12	4,56%	3,82%	90,76%
170120	1.815.663,15	2.033.321,33	5,63%	4,79%	89,30%
170121	2.923.678,21	3.301.148,72	9,06%	7,77%	88,57%

UG	LIQUIDADADO 2272	RECEBIDO 2272	PARTICIPAÇÃO LIQUIDADADO	PARTICIPAÇÃO RECEBIDO	EFETIVIDADE
170122	2.611.901,69	2.877.726,01	8,09%	6,78%	90,76%
170125	1.715.022,31	1.871.825,15	5,31%	4,41%	91,62%
170257	3.586.419,95	3.924.888,83	11,11%	9,24%	91,38%
170258	233.800,86	356.252,69	0,72%	0,84%	65,63%
170316	111.624,45	135.781,20	0,35%	0,32%	82,21%
170317	323.196,29	343.106,31	1,00%	0,81%	94,20%
170383	464.119,40	713.496,12	1,44%	1,68%	65,05%
170386	492.899,87	726.748,66	1,53%	1,71%	67,82%
TOTAL	32.275.528,08	42.468.391,97	100,00%	100,00%	76,00%

Efetividade - Demonstra a performance da UG na aplicação dos recursos disponibilizados para a ação.

O indicador é o resultado percentual obtido pela razão entre o volume de recursos recebidos e o realizado (liquidado) no exercício, por UG e consolidado da 7ª RF.

4.1.1.3.4. Ação 3E63 – Modernização da Administração Fazendária

4.1.1.3.3.1. Dados gerais

Tabela x – Dados gerais da ação

Tipo	PROJETO - Ação Orçamentária
Finalidade	Modernização da Administração Tributária e Aduaneira
Descrição	Modernização do parque tecnológico e da infraestrutura de redes locais, melhoria da infraestrutura de segurança; capacitação de servidores; realização de obras civis em diversas Unidades Administrativas, aquisição de equipamentos de vigilância aduaneira.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria da Receita Federal do Brasil
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	
Coordenador nacional da ação	José Ribamar Mendes Diniz
Responsável pela execução da ação	

no nível local (quando for o caso)	
---	--

A tabela a seguir pode ser utilizada em apoio à composição das informações sobre os resultados obtidos na ação:

Tabela x – Metas e resultados da ação exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0,00

No exercício de 2007, os gastos realizados nesta Ação foram oriundos dos valores empenhados em 2006, tendo sido inscritos em Restos a Pagar 2006 no montante de R\$ 1.639.739,81, referentes aos contratos de projeto de rede, reforma da Ilha de Santa Bárbara e aquisição de equipamentos de vídeo-conferência para o Gabinete da SRRF.

EFETIVIDADE DA 7ªRF AÇÃO 2272:	76,00%
EFETIVIDADE DA 7ªRF AÇÃO 2237:	91,58%
EFETIVIDADE DA 7ªRF AÇÃO 2238:	99,83%

Representado pela razão entre o total de recursos recebidos e o total liquidado pela 7ªRF, este índice reflete a efetividade absoluta da região na aplicação dos recursos em cada ação.

EFETIVIDADE MÉDIA AÇÃO 2272:	82,80%
EFETIVIDADE MÉDIA AÇÃO 2237:	97,03%
EFETIVIDADE MÉDIA AÇÃO 2238:	99,29%

Vinte por cento (20%) das UG receberam mais de 50% dos recursos da ação 2272 e tiveram os menores índices de efetividade absoluta, distorcendo o desempenho da 7ªRF. Pelo índice de efetividade média nas ações obtém-se o panorama real.

Não obstante o ótimo desempenho alcançado em todas as ações, e sua trajetória, historicamente, ascendente, verifica-se a necessidade de continuar o aperfeiçoamento dos procedimentos, processos e dos recursos materiais e humanos aplicados no desempenho da ação 2272, bem como estimular a desconcentração da gestão para as UJ.

Igualmente, há fatores externos que influenciaram significativamente, a performance na execução da ação 2272, como a difícil e morosa tramitação de processos na PFN, as ações judiciais movidas por terceiros, a demora no descontingenciamento de recursos orçamentários e a dificuldade gerada pela falta de modernização da Lei 8.666.

EFETIVIDADE GLOBAL MÉDIA:

96,66%

Representada pela média aritmética dos índices de efetividade média nas ações. É a efetividade global alcançada pela 7ªRF no desempenho do conjunto das ações propostas. O resultado foi fortemente influenciado pelo índice da ação 2272, não representando, necessariamente uma má performance, considerando que, no período de 2004-2007, verifica-se uma trajetória ascendente.

5. Desempenho Operacional

A Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB tem sob sua responsabilidade o Programa vinculado ao **Plano Plurianual - PPA 2004-2007** do Governo Federal: o Programa **(0770) Administração Tributária e Aduaneira**.

A consolidação de toda a ação da RFB em um único programa no PPA 2004-2007 visou melhor refletir a realidade da Instituição, que atua de forma integrada na administração dos tributos internos e sobre o comércio exterior.

A administração tributária e aduaneira constitui-se num conjunto de ações e atividades, integradas e complementares entre si, que visam garantir o cumprimento pela sociedade da legislação tributária e do comércio exterior e que se materializam numa presença fiscal ampla e atuante, quer seja no âmbito da facilitação do cumprimento das obrigações tributárias, quer seja na construção e manutenção de uma forte percepção de risco pelos contribuintes faltosos.

Essas ações e atividades se sustentam na normatização da legislação tributária e do comércio exterior e num conjunto integrado de sistemas de informação, alimentados por informações cadastrais e econômico-fiscais fornecidas ao Fisco pelos próprios contribuintes ou por terceiros, mediante a apresentação de diversas modalidades de declarações.

Assim, todas as ações que compõem o Programa da RFB - (0770) Administração Tributária e Aduaneira - representam um fluxo único de trabalho, voltado para a obtenção de dois resultados ou produtos finais básicos: a arrecadação aos cofres da União de tributos e contribuições e o controle fiscal e aduaneiro do comércio exterior.

A RFB adotou como diretriz institucional no ano de 2007:

1. Concentração de esforços e recursos na efetiva implantação da Secretaria da Receita Federal do Brasil
2. Revisão e simplificação dos processos (procedimentos e legislação), com foco nas necessidades e no perfil dos contribuintes.
3. Controle integral dos contribuintes sujeitos ao acompanhamento diferenciado.
4. Liderança da RFB no processo de agilização do fluxo do comércio exterior, com segurança e controle.

5. Aumentar a eficácia da recuperação do crédito tributário, favorecendo o aumento da presença fiscal, a agilização do julgamento de processos fiscais e a agilização da cobrança administrativa.
6. Integração e cooperação da SRF com as demais Administrações Tributárias Nacionais.
7. Ênfase na política de gestão de pessoas, como responsabilidade do conjunto de administradores, destacando a capacitação, a valorização e a motivação do servidor.
8. Intensificação da interação com a sociedade, por meio da educação fiscal e da facilitação do cumprimento voluntário das obrigações tributárias.
9. Intensificação das atividades de repressão aos ilícitos fiscais e aduaneiros.

Estas diretrizes espelham o investimento que a RFB está fazendo na sua sistemática de Planejamento Estratégico de forma a permitir a visualização dos focos estratégicos nas Unidades Centrais e Unidades Descentralizadas (Superintendências, Unidades Locais e Delegacias da Receita Federal de Julgamento).

A nova sistemática de planejamento com novas ferramentas para implementação e gestão com foco nos resultados está centrada nos pilares foco, alinhamento e integração. Este investimento trará frutos para o próximo ciclo de gestão 2008-2011.

A seguir apresentamos a síntese dos principais resultados que representam o esforço da eficiência governamental, indicadores da *performance* da RFB complementando as informações contempladas no item 4 do presente relatório.

Síntese dos principais resultados

Descrição das atividades	Unidade de Medida	Total RFB	7ª Região Fiscal
Arrecadação Federal de Tributos e Contribuições		585.127	105.347
Arrecadação Fazendária Bruta	R\$ milhões	431.282	86.491
Arrecadação Previdenciária Administrada		142.605	18.856
Arrecadação Previdenciária - Repasses		11.240	
Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira		39.615	4.995
Fiscalização da Receita Previdenciária	Nº de Ações fiscais	16.034	2.012
Fiscalização de Tributos Internos		23.581	2.983
Controle Aduaneiro			
Despacho Aduaneiro na Importação	Tempo médio Dias:horas:minutos	02d : 11h : 45min	03d :12h :43min
Despacho Aduaneiro na Exportação		00d : 09h : 21min	01d :01h :40min
Vigilância e Repressão	Nº de Operações	2375	372
Atendimento pessoal (CAC e Agências)	minutos : segundos	29 min : 30seg	31min : 51seg

Análise dos principais resultados

1. Arrecadação Federal de Tributos e Contribuições

A arrecadação bruta dos impostos e contribuições administrados pela RFB, de janeiro a dezembro de 2007, atingiu a cifra de R\$ 585,127 bilhões, com crescimento nominal de 16,33 % e crescimento real de 12,19 % (considerando-se a variação do IPCA) em relação ao mesmo período do ano de 2006. O desempenho da arrecadação decorreu, fundamentalmente, de fatores ligados ao crescimento econômico e maior presença fiscal por parte da Administração Tributária com o objetivo de minimizar a diferença entre o potencial legal e arrecadação efetiva, além de recuperar os débitos constituídos e não pagos, com ênfase ao combate à sonegação, ao contrabando, ao descaminho, à pirataria e à inadimplência.

Na 7ª Região Fiscal, a arrecadação bruta de janeiro a dezembro de 2007 atingiu a cifra de **R\$ 105,347 bilhões**, sendo **R\$ 86,491 bilhões (82,10%)** referentes à arrecadação fazendária e **R\$ 18,856 bilhões (17,90%)** referentes à arrecadação previdenciária. Com relação ao mesmo período do ano de 2006, a arrecadação fazendária na 7ª Região Fiscal apresentou crescimento nominal de **10,07%** e crescimento real (considerando-se a variação do IPCA) de **6,17%**; a arrecadação previdenciária cresceu, respectivamente, **19,05%** (nominal) e **14,79%** (real).

1.1. Previsão de Arrecadação

A meta de arrecadação fazendária da RFB foi modificada ao longo do ano de 2007 através de quatro Decretos de nº 6.046, 6.173, 6.242 e 6.309. A previsão técnica feita em janeiro por todas as Regiões Fiscais, segundo diretrizes emanadas pela Copan (Coordenação-Geral de Previsão e Análise da Arrecadação), considerou algumas variáveis, tais como: correções da base de arrecadação do ano anterior, arrecadações atípicas, alterações legislativas e índices de correção para cada tributo. Esta previsão técnica está refletida no primeiro decreto acima enumerado.

Os decretos, que sucederam o primeiro, consolidaram a arrecadação efetiva como previsão realizada, por conta principalmente de questões de contingenciamento e execução orçamentária. Desta maneira, o Decreto 6.309 considera, para os meses de janeiro até outubro, a previsão consolidada igual à arrecadação já realizada no período. Logo, o resultado oficial do cumprimento da meta de arrecadação levou em conta apenas a realização dos meses de novembro e dezembro.

Para as contribuições previdenciárias, a previsão feita pela Secretaria da Receita Previdenciária - SRP também sofreu modificações, considerando, da mesma forma, a arrecadação ocorrida de janeiro a outubro como previsão realizada.

Tendo em vista as alterações efetuadas, a previsão da arrecadação na 7ª Região Fiscal, de acordo com o Decreto 6.309, foi assim estabelecida:

MÊS	PREVISÃO ARRECADAÇÃO FAZENDÁRIA	PREVISÃO ARRECADAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
Janeiro	6.629.125	1.373.066
Fevereiro	6.447.666	1.395.624
Março	6.452.936	1.444.169
Abril	7.821.565	1.433.578
Maiο	7.266.573	1.460.409
Junho	7.514.023	1.448.118
Julho	6.760.043	1.493.623
Agosto	6.681.785	1.549.270
Setembro	7.688.298	1.520.210
Outubro	7.663.339	1.562.636
Novembro	7.325.318	1.445.465
Dezembro	8.862.295	2.465.231
Total	87.112.973	18.591.399

Fonte: Sistemas Informar e Siadi

Indicador: Realização da arrecadação

- Utilidade: mensurar o grau de realização das metas de arrecadação dos tributos e contribuições federais
- Tipo: eficácia
- Fórmula de cálculo: Arrecadação realizada no período dividida pela Meta de arrecadação para o período.
- Método de aferição:
- Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Copan
- Resultados do indicador no exercício:

Índice de Realização da Meta de Arrecadação Fazendária Bruta Ano 2007			
	Meta de Arrecadação	Arrecadação Realizada	Índice de Realização
RFB	421.915	431.282	102,22%
7ª RF	87.280	86.491	99,10%

1.2. Análise dos resultados – arrecadação fazendária

Na 7ª Região Fiscal, a arrecadação fazendária bruta dos impostos e contribuições administrados pela RFB, de janeiro a dezembro de 2007, atingiu a cifra de **R\$ 86,491 bilhões**, representando um crescimento nominal de **10,07%** e real de **6,17%** (considerando-se a variação do IPCA), em relação ao mesmo período do ano de 2006. No que concerne à realização da meta prevista para a arrecadação em 2007, se levada em conta a previsão original do **Decreto 6.046**, de março de

2007, a meta foi superada (**100,8%**). Se considerado o **Decreto 6.309**, editado em dezembro de 2007, a realização da meta nele prevista foi de **99,29%**.

Arrecadação Fazendária da 7ª Região Fiscal (exceto receitas previdenciárias)

R\$1.000,00

MÊS	REALIZADO	PREVISÃO	REAL/PREV (%)	VARIAÇÃO(%) MÊS ANTERIOR
Janeiro	6.629.125	6.629.125	100,00%	-
Fevereiro	6.447.666	6.447.666	100,00%	97,26%
Março	6.452.936	6.452.936	100,00%	100,08%
Abril	7.821.565	7.821.565	100,00%	121,21%
Mai	7.266.573	7.266.573	100,00%	92,90%
Junho	7.514.023	7.514.023	100,00%	103,41%
Julho	6.760.043	6.760.043	100,00%	89,97%
Agosto	6.681.785	6.681.785	100,00%	98,84%
Setembro	7.688.298	7.688.298	100,00%	115,06%
Outubro	7.663.339	7.663.339	100,00%	99,68%
Novembro	7.036.142	7.325.318	96,05%	91,82%
Dezembro	8.529.812	8.862.295	96,25%	121,23%
Total	86.491.314	87.112.973	99,29%	

Fonte: Sistema Siadi

O não cumprimento integral da meta estabelecida pelo Decreto editado ao final do ano se deveu ao setor que mais efetivamente influencia a arrecadação na 7ª Região Fiscal, o de refino de petróleo, concentrado na sua maior empresa.

Dos dez setores econômicos com maiores arrecadações acumuladas no ano, os únicos setores que apresentaram queda na arrecadação foram os de Fabricação de Coque, de Derivados do Petróleo e Biocombustíveis e o de Eletricidade, Gás e Outras Utilidades. A queda no setor de Eletricidade, Gás e Outras Utilidades se deu em razão do pagamento de Auto de Infração à vista com os benefícios do Paex em 2006, inflando a base de comparação. No caso do setor de combustíveis, a queda foi ocasionada, segundo as empresas do setor, pela perda cambial sobre ativos líquidos denominados em dólar, reflexo da apreciação do real, do menor provisionamento de juros sobre capital próprio e dos gastos vinculados à repactuação de cláusulas do regulamento do plano de pensão.

Setor Econômico	1. Ano Apropriação		Variação
	2007	2006	
Fabricação de coque, de deriv. do petróleo e biocombustíveis	28.886.152.661,02	31.332.320.007,57	92,19%
Comércio p/ atacado, exceto veic. automotores e motocicletas	7.669.037.039,08	5.747.631.969,79	133,43%
Atividades de serviços financeiros	5.099.797.902,09	3.632.329.562,73	140,40%
Metalurgia	4.420.824.192,25	1.974.386.315,30	223,91%
Atividades auxiliares dos serviços financeiros, seguros etc.	3.279.423.879,00	2.953.637.268,40	111,03%

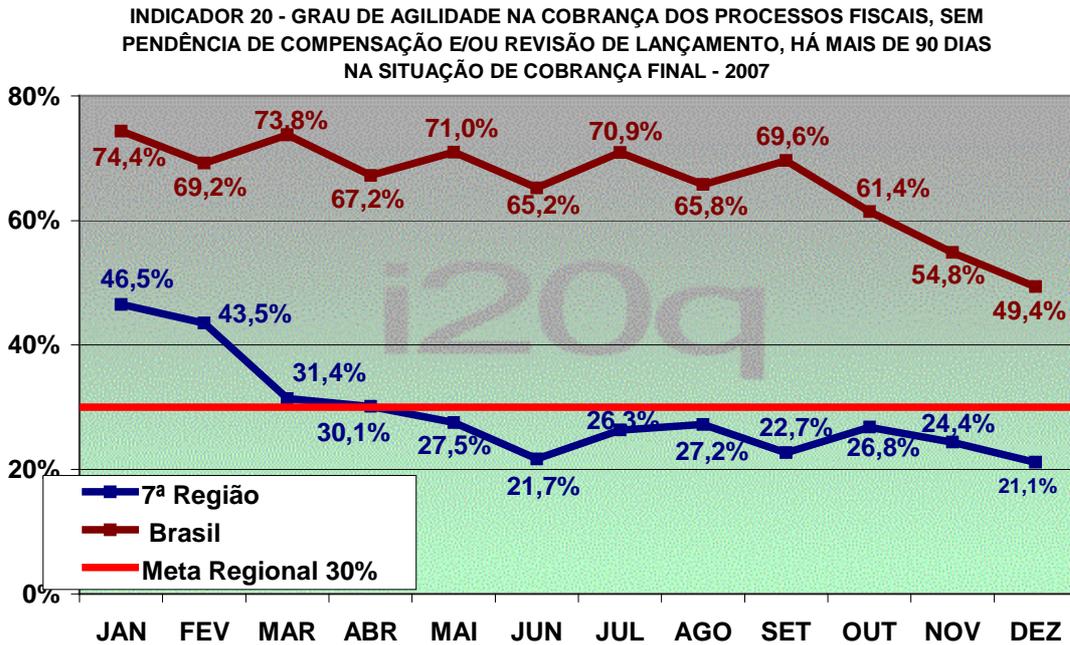
Telecomunicações	3.213.427.112,69	2.509.598.735,52	128,05%
Extração de minerais metálicos	3.203.744.340,86	2.465.619.952,94	129,94%
Seguros, resseguros, previd. complementar e planos de saúde	2.819.790.006,25	2.536.143.309,23	111,18%
Eletricidade, gás e outras utilidades	2.689.364.553,32	2.848.360.181,59	94,42%
Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	1.608.538.981,02	1.157.485.436,04	138,97%

Fonte: DW Arrecadação

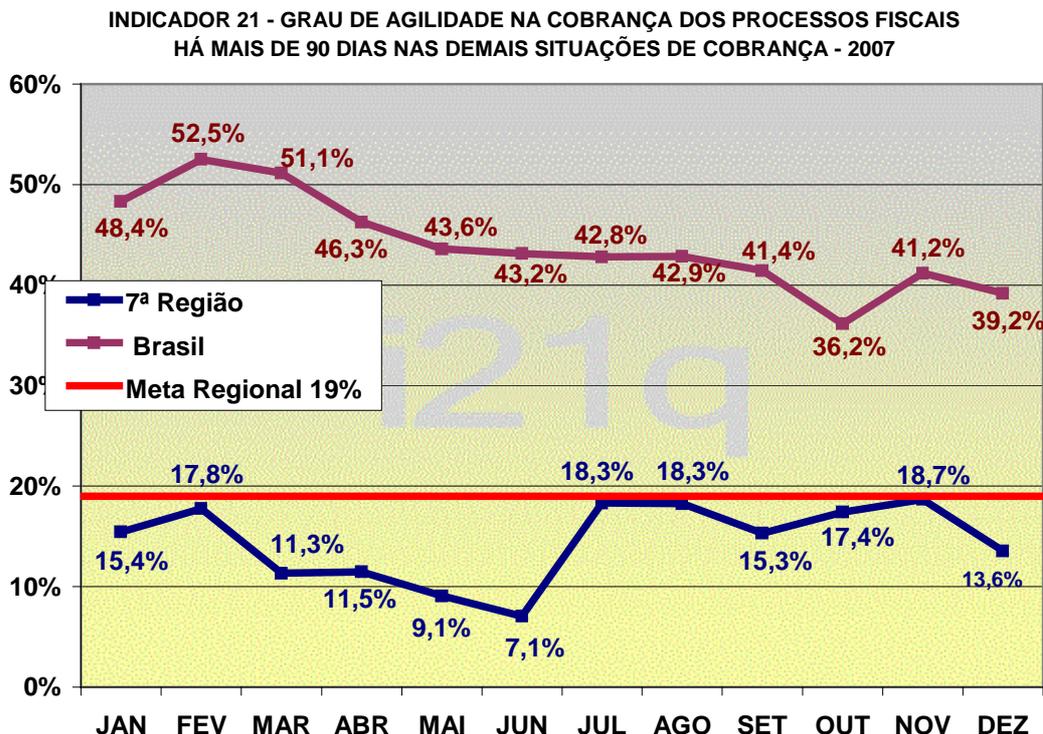
Considerada a participação de 33,47% do setor de combustíveis no total da arrecadação bruta da região, verifica-se que somente a queda nominal na arrecadação do setor de combustíveis teve um impacto significativo sobre o cumprimento da meta regional de arrecadação. Contudo, fatores econômicos, como maior faturamento, aumento da lucratividade das empresas e abertura de capital em bolsa de valores e fatores administrativos, como a maior presença fiscal da administração tributária, concorreram para minimizar o impacto da queda na arrecadação do setor de combustíveis na realização da meta estabelecida para a 7ª Região Fiscal.

Dentre os fatores administrativos, no gerenciamento das metas regionais de arrecadação e cobrança, foram obtidos os seguintes resultados quanto à recuperação dos débitos constituídos e não pagos:

a) Indicador 20 - Grau de agilidade na cobrança dos créditos tributários em processo administrativo-fiscal, sem pendência de compensação e/ou revisão de lançamento, há mais de 90 dias na situação de cobrança final: A 7ªRF encerrou o ano com o índice de 21,1% (393 processos em cobrança final sem pendência há mais de 90 dias da data da retirada da pendência de uma carteira com 1.860 processos em cobrança final acima PFN sem pendência). A meta de 30% (558 processos em cobrança final acima PFN sem pendência) foi superada e a 7ª Região Fiscal obteve a **segunda posição nacional**.



b) Indicador 21 - Grau de agilidade na cobrança dos créditos tributários em processo administrativo-fiscal, há mais de 90 dias nas demais situações de cobrança: O índice obtido pela 7ªRF, ao final do ano, foi de 13,6% (1.148 processos nas demais fases há mais de 90 dias de uma carteira com 8.471 processos nas demais fases). A meta de 19% (1.609 processos nas demais fases há mais de 90 dias) foi superada e 7ª Região Fiscal obteve a **primeira posição nacional**.



c) Índice de Inadimplência nos Processos de Parcelamento:

Índice de Inadimplência em quantidade - A meta estabelecida para o indicador foi a de alcançar a primeira posição nacional. A 7ª Região Fiscal, ao final do ano, registrou o percentual de **0,75%** (339 processos com três ou mais prestações em atraso no SIPADE de uma carteira com 45.435 processos de parcelamento ativos). A Região atingiu a **primeira posição nacional**.

Índice de Inadimplência em valor - A meta estabelecida para o indicador foi a de alcançar a primeira posição nacional. A 7ª Região Fiscal, ao final do ano, registrou o percentual de **0,02%** (R\$ 338.936,00 em processos com três ou mais prestações em atraso no SIPADE de uma carteira com R\$ 1.799.763.087,00 em processos de parcelamento ativos). A Região atingiu a **primeira posição nacional**.

Índice de Realização da Meta de Arrecadação Previdenciária Administrada Ano 2007			
	Meta de Arrecadação	Arrecadação Realizada	Índice de Realização
RFB	137.031	142.605	104,07%
7ª RF	17.616	18.856	107,04%

1.4. Análise dos resultados – arrecadação previdenciária

Quanto à arrecadação da receita previdenciária, a meta da 7ª Região Fiscal foi superada (**101,42%**). O quadro abaixo fornece a arrecadação previdenciária na 7ª Região Fiscal de janeiro até dezembro de 2007 com a respectiva previsão, percentual de realização e variação do arrecadado em relação ao mês anterior. Considerou-se a arrecadação bruta, isto é, incluindo a arrecadação de terceiros, totalizada pela data de transferência do documento de arrecadação (GPS) e a delegacia de fiscalização do estabelecimento centralizador. As receitas previdenciárias que não possuem documento de arrecadação (oriundas de pessoa jurídica de direito público que opta pelo desconto no repasse da união) são apropriadas por DRP pela participação percentual no total da arrecadação. O grande crescimento ocorrido em dezembro é consequência do 13º salário.

Arrecadação Previdenciária da 7ª Região Fiscal

R\$1.000,00

MÊS	REALIZADO	PREVISÃO	REAL/PREV (%)	VARIAÇÃO(%) MÊS/ MÊS ANTERIOR
Janeiro	1.373.066	1.373.066	100,00%	-
Fevereiro	1.395.624	1.395.624	100,00%	101,64%
Março	1.444.169	1.444.169	100,00%	103,48%
Abril	1.433.578	1.433.578	100,00%	99,27%
Maiο	1.460.409	1.460.409	100,00%	101,87%
Junho	1.448.118	1.448.118	100,00%	99,16%
Julho	1.493.623	1.493.623	100,00%	103,14%
Agosto	1.549.270	1.549.270	100,00%	103,73%
Setembro	1.520.210	1.520.210	100,00%	98,12%
Outubro	1.562.636	1.562.636	100,00%	102,79%
Novembro	1.574.806	1.445.465	108,95%	92,50%
Dezembro	2.600.564	2.465.231	105,49%	170,55%
Total	18.856.073	18.591.399	101,42%	

Fonte: Sistema Informar

Para o alcance dos resultados da área de arrecadação, cobrança e atendimento foram gastos recursos da ordem de R\$ 155.976,91 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos) com treinamento de 1.540 participantes da 7ª RF.

2. Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

A atuação da Fiscalização da Receita Federal do Brasil se opera pela realização de procedimentos de auditoria fiscal junto aos contribuintes, bem assim pela revisão sistemática das declarações apresentadas pelos mesmos, cuja seleção, em ambas as situações, é feita de maneira impessoal, objetiva e baseada em parâmetros técnicos, contemplando, preferencialmente, aqueles que apresentem incompatibilidade entre os dados declarados e as informações disponíveis nos sistemas da RFB que indiquem indícios de evasão tributária.

A Fiscalização da Receita Federal do Brasil encerrou o ano de 2007 com 521 mil contribuintes fiscalizados e R\$ 108 bilhões de créditos tributários lançados, incluídos os valores de tributos, multas e juros, o que representou um crescimento de 80% no quantitativo e de 42% no volume de autuações, quando comparado com o ano de 2006.

Com relação à participação da RFB no combate ao crime organizado, foram realizadas 24 operações conjuntas da Receita Federal com a Polícia Federal e Ministério Público Federal, as quais resultaram em 431 prisões.

Na 7ª Região fiscal, a fiscalização de tributos internos encerrou o ano de 2007 com 2.983 contribuintes fiscalizados e R\$ 13 bilhões de créditos tributários lançados. Em relação ao ano anterior houve um incremento de 8% em contribuintes fiscalizados e em 12 % em crédito tributário lançado, resultado de um esforço no tratamento de contribuintes de maior representatividade para a região. A 7ª RF foi uma das três únicas regiões a conseguir ao término de 2007 cumprir a meta estipulada por tipo de contribuinte: pessoa jurídica diferenciada, pessoa jurídica - demais e pessoa física. Houve na região a preocupação de cumprir a meta em termos globais e também em seus vários segmentos.

A fiscalização da receita previdenciária além de cumprir a meta definida para o ano de 2007, apresentou um índice de realização superior ao nacional, resultado de um trabalho de planejamento e acompanhamento constante dos trabalhos em curso, sempre com o objetivo de incrementar o nível de presença fiscal.

Indicador: Realização das metas de fiscalização

- a) Utilidade: mensurar o nível de presença fiscal seja em ações de fiscalização direta ou de malhas fiscais
- b) Tipo: eficácia
- c) Fórmula de cálculo: Quantidade de ações fiscais realizadas divididas pela quantidade de ações fiscais programadas
- d) Método de aferição: Sistema Ação Fiscal
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Cofis
- f) Resultado do indicador no exercício:

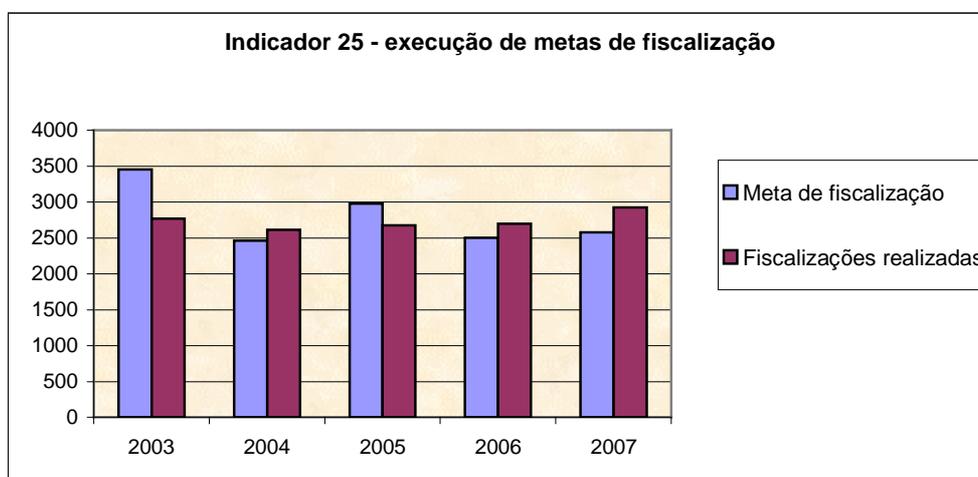
Índice de Realização da Meta de Fiscalização Fiscalização de Receita Previdenciária Ano 2007			
	Meta	Realizado	Índice de Realização
RFB	15.085	16.034	106,29%
7ª RF	1.847	2.012	108,93%

Índice de Realização da Meta de Fiscalização Fiscalização de Tributos Internos Ano 2007			
	Meta	Realizado	Índice de Realização
RFB	18.873	23.581	124,94%
7ª RF	2.574	2.983	115,89%

No indicador 25 a fiscalização da 7ª Região Fiscal obteve em 2007 o seu melhor percentual de cumprimento de meta dos últimos 5 anos (113,60%), bem como apresentou o maior número de contribuintes fiscalizados. E, uma vez mais, ao longo do ano de 2007, em conjunto com todas as unidades descentralizadas, a 7ª RF tomou medidas no sentido de alcançar a meta anual, concentrando esforços com vistas ao incremento do desempenho. Podemos exemplificar nossos esforços, citando a realização de visitas técnicas às unidades locais, sempre tendo como alvo o aprimoramento da qualidade do trabalho fiscal e cumprimento de metas (Quadro I).

QUADRO I - INDICADOR 25 - 7ª REGIÃO FISCAL

ANO	Meta de fiscalização	Fiscalizações realizadas	indicador acumulado no ano
2003	3456	2769	80,12%
2004	2.464	2.615	106,13%
2005	2.979	2.675	89,80%
2006	2.502	2.695	107,71%
2007	2.574	2.924	113,60%



Os principais resultados acompanhados durante o ano de 2007 por serem considerados relevantes na área de fiscalização e que contribuíram no auxílio ao cumprimento das metas da unidade foram:

- Evolução do crédito tributário lançado
- Procedimentos de fiscalização em andamento há mais de 180 dias
- Malha IRPF – quantidade de declarações finalizadas e crédito tributário lançado

QUADRO II - PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ENCERRADOS - Evolução do Crédito Tributário

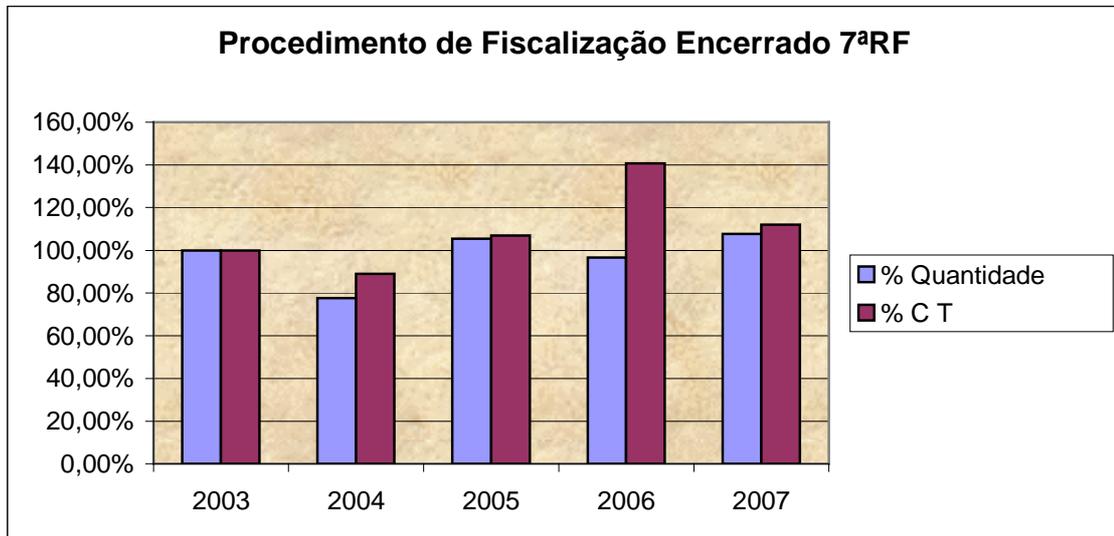
ANO	MPF - Fiscalização - 7ª RF				MPF - Fiscalização - BRASIL			
	Quantidade	% Quantidade	Crédito Tributário	% C T	Quantidade	% Quantidade	Crédito Tributário	% C T
2003	3.439	100,00%	8.709.925.735	100,00%	22.019	100,00%	37.556.509.033	100,00%
2004	2.664	77,46%	7.754.596.265	89,03%	17.221	78,21%	68.874.777.359	183,39%
2005	2.811	105,52%	8.285.911.875	106,85%	23.519	136,57%	48.823.495.478	70,89%
2006	2.715	96,58%	11.653.822.584	140,65%	20.842	88,62%	54.221.017.568	111,06%
2007	2.924	107,70%	13.051.328.737	111,99%	22.952	110,12%	80.447.858.464	148,37%

fonte: Sief gerencial

Obs.:

% quantidade = variação da quantidade de contribuintes fiscalizados no ano em relação ao ano anterior

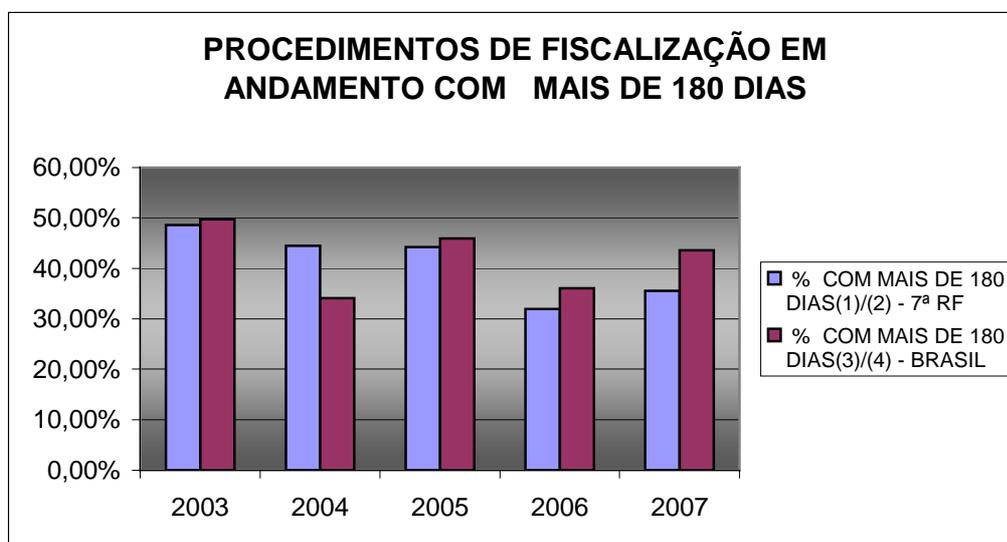
% C T = variação do credito tributario lançado no ano em relação ao ano anterior



Outro parâmetro cujo resultado é objeto de controle na área de fiscalização de tributos internos é o volume de procedimentos de fiscalização em andamento há mais de 180 dias. Pelo Quadro III, abaixo, constata-se que a 7ª Região Fiscal apresenta um percentual abaixo da média nacional nos últimos anos.

QUADRO III - PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO - EM ANDAMENTO

ANO	7ª REGIÃO FISCAL			BRASIL		
	MAIS DE 180 DIAS (1)	TOTAL EM ANDAMENTO (2)	% COM MAIS DE 180 DIAS(1)/(2) - 7ª RF	MAIS DE 180 DIAS (3)	TOTAL EM ANDAMENTO (4)	% COM MAIS DE 180 DIAS(3)/(4) - BRASIL
2003	580	1.194	48,58%	3.577	7.197	49,70%
2004	598	1.344	44,49%	3.217	9.447	34,05%
2005	644	1.456	44,23%	4.184	9.120	45,88%
2006	471	1.476	31,91%	3.470	9.626	36,05%
2007	498	1.401	35,55%	3.765	8.647	43,54%



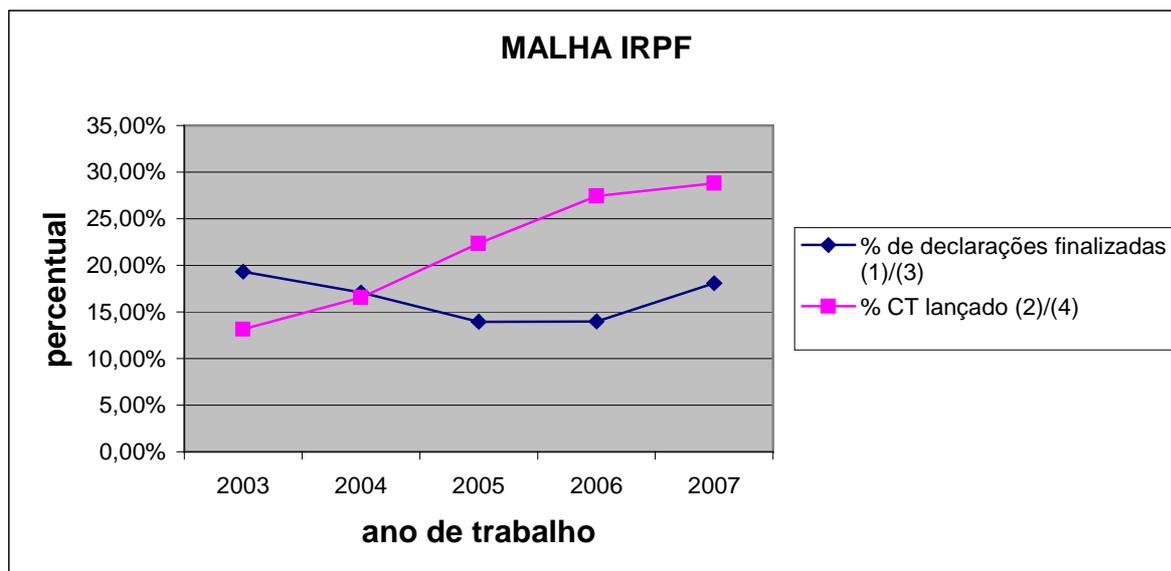
No Quadro IV - Relatório IRPF - Malha Fiscal , pode ser observado que a 7ªRF apresentou incremento no quantitativo de declarações finalizadas, assim como no total de crédito tributário lançado pela malha com aumento de 347 % em relação ao ano anterior .

Estes resultados explicam-se não só pelo esforço concentrado das equipes de malha para redução dos estoques de malhas mais antigas como também pela nova sistemática de tratamento do resíduo de malha fiscal que apresenta maior automatismo em relação a sistemática anterior, possibilitando o controle automático de prazos e permitindo finalizações automáticas que contribuem de forma expressiva para a redução total dos estoques.

A inclusão de novos parâmetros de retenção, assim como o refinamento dos batimentos já existentes possibilita maior precisão no lançamento de crédito tributário.

QUADRO IV - RELATÓRIO IRPF - MALHA FISCAL

ANO DE TRABALHO	7ª REGIÃO FISCAL		BRASIL		% de declarações finalizadas (1)/(3)	% CT lançado (2)/(4)
	Quantidade de declarações finalizadas (1)	Crédito tributário lançado (2)	Quantidade de declarações finalizadas (3)	Crédito tributário lançado (4)		
2003	216.036	39.656.136	1.118.358	301.479.864	19,32%	13,15%
2004	164.086	63.458.238	961.296	383.310.287	17,07%	16,56%
2005	550.130	134.391.654	3.943.351	601.187.702	13,95%	22,35%
2006	229.447	156.779.171	1.640.648	571.391.480	13,99%	27,44%
2007	312.529	702.008.061	1.726.973	2.437.843.222	18,10%	28,80%



Para o alcance dos resultados da área de fiscalização foram gastos recursos da ordem de R\$ 20.698,61 (vinte mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos) com treinamento de 772 participantes da 7ª RF.

3. Controle Aduaneiro

A atuação da RFB no controle aduaneiro transcende aspectos e questões exclusivamente fiscais, tendo um reflexo relevante para a sociedade e para o País também sob a forma de defesa permanente dos interesses da economia nacional, da saúde e da segurança da população, pelo combate permanente ao contrabando, ao descaminho e a outras irregularidades causadoras de desequilíbrios nas condições de concorrência econômica ou de riscos à sociedade.

A balança comercial brasileira apresentou um superávit de US\$ 40,039 bilhões em 2007, resultante de exportações de US\$ 160,649 bilhões e importações de US\$ 120,610 bilhões. Este resultado foi 13,8% menor do que o superávit de US\$ 46,456 bilhões de 2006. As exportações em 2007 apresentaram um crescimento de 16,6% em relação aos US\$ 137,807 bilhões exportados em 2006. Já as importações de 2007 cresceram 32% em relação aos US\$ 91,351 bilhões registrados no ano anterior. A corrente de comércio (exportações + importações) totalizou US\$ 281,259 bilhões, valor recorde histórico para o período e 22,2% maior que o registrado em 2006.

Todo esse crescimento se refletiu num expressivo aumento nas atividades de controle aduaneiro desenvolvidas pela RFB, principalmente na quantidade de desembaraços de mercadorias processados. Ressalte-se que, apesar do grande incremento nas atividades relacionadas ao comércio exterior, as ações de fiscalização e controle sobre tais operações foram realizadas sem prejuízo da agilidade no fluxo de cargas nas fronteiras, portos e aeroportos.

Na 7ª Região fiscal, os resultados alcançados refletem o esforço das ações dos Chefes das Unidades Administrativas ao tratar a questão no plano gerencial. O rigoroso acompanhamento do tempo de despacho aduaneiro fez-se em paralelo ao enfrentamento dos problemas por meio da revisão dos processos e pesquisa dos empecilhos no fluxo do despacho aduaneiro. Pouco a pouco os procedimentos estão sendo otimizados, favorecendo a estabilização do tempo médio regional nos limites definidos pela COANA, observada a agilidade do despacho sem prejuízo da segurança aduaneira.

O despacho aduaneiro inicia-se com o registro das declarações de importação ou exportação, na conferência preliminar de recepção da declaração (no caso da exportação), prossegue por meio de seleção parametrizada nos canais verde (desembarço automático), amarelo/laranja (conferência documental na importação/exportação), vermelho (conferência física) e cinza (operações mais sensíveis) - para distribuir as declarações, tendo em vista o procedimento de desembarço automático ou fiscal.

O despacho pode ser interrompido por exigências da fiscalização, decorrentes da conferência, documental ou física, ao longo do processo. A contagem do tempo acompanha o despacho;

descontam-se os tempos das interrupções, com exceção do despacho de exportação em que a contagem é geralmente contínua.

O tempo médio de despacho aduaneiro, bruto e líquido, define-se, grosso modo, pelo intervalo de tempo decorrido do registro/recepção das declarações (importação / exportação) até o procedimento fiscal de desembaraço das mercadorias, descontadas as interrupções.

Há circunstâncias que indiretamente afetam a agilidade do despacho aduaneiro, como a relação que respeita embalagem e carga: se a carga é geral ou granel de diversos tipos (sólido, líquido ou gasoso). No caso da carga geral, se unitizada em *container*, há uma delicada operação de desova, implicando a possibilidade de mercadorias em pequenos volumes para desembaraço, demandando mais tempo para que se dê início ao despacho aduaneiro.

A intervenção de outros agentes, a exemplo de transportadores, depositários e servidores de diversos órgãos públicos (ex: Ministério da Saúde, Ministério da Agricultura), o combate à interposição fraudulenta, bem como situações atípicas, influenciam o tempo sem que seja possível haver uma interferência direta por parte da RFB.

A quantidade de declarações desembaraçadas, a carga de trabalho dos servidores e o volume de mercadorias movimentadas nas unidades aduaneiras devem ser considerados na análise e projeção dos dados de agilização do despacho aduaneiro.

Os parâmetros aduaneiros utilizados nesta análise se inter-relacionam, sendo que estes índices representam performances de desempenho que atingem diretamente o custo Brasil, nossa capacidade de autodesenvolvimento, dentre outros fatores.

O custo Brasil é impactado quando os tempos de despacho caem significativamente, fazendo com que os custos associados à armazenagem se transformem em recursos que poderão ser investidos em outras áreas, cujas políticas de logística tenham mais confiabilidade na medida em que o tempo de despacho se estabiliza e uma política de *just-in-time* pode ser estabelecida com segurança, a par do elevado aumento da produtividade, se considerados os parâmetros tempo médio e quantidade de declarações.

O Sistema Gerencial do Desempenho Aduaneiro, que é alimentado pelos registros feitos no Siscomex, Importação e Exportação, é administrado pela COANA e vem sendo adequado para aprimorar o controle dos tempos de despacho.

Indicador: Tempo médio bruto de despacho aduaneiro na importação

- a) Utilidade: mensurar a agilidade no controle aduaneiro das importações
- b) Tipo: eficiência
- c) Fórmula de cálculo: Tempo médio decorrido entre o registro da Declaração de Importação (DI) até o seu desembaraço, no período.
- d) Método de aferição: Sistema Siscomex Gerencial

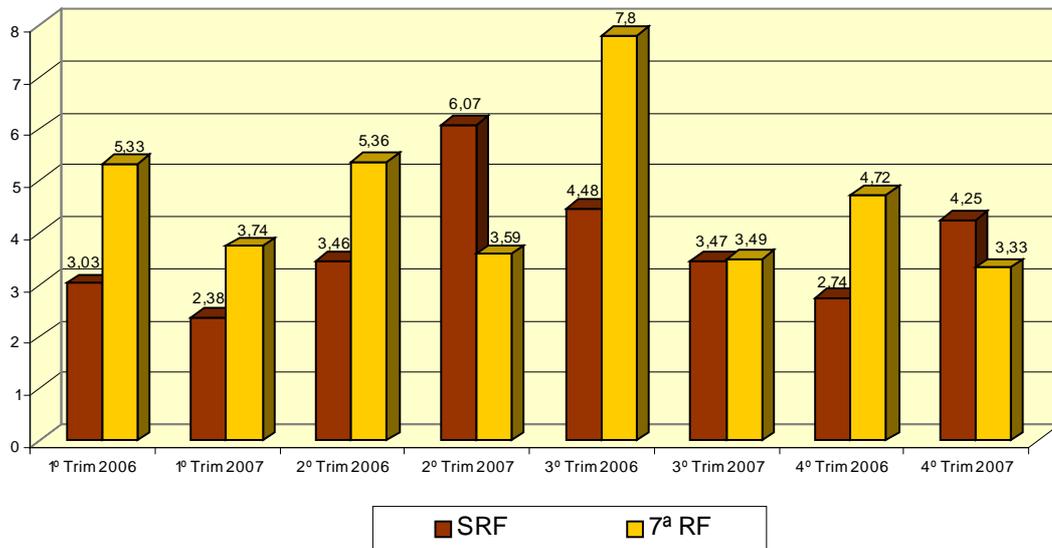
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coana.
- f) Resultado do indicador no exercício.

Índice de Realização da Meta de Tempo Bruto de Despacho de Importação Ano 2007			
	Meta	Realizado	Índice de Realização
RFB	03d:11h:16min	02d:11h:45min	139,36%
7ª RF	03d:15h:36min	03d:12h:43min	103,40%

TEMPO MÉDIO BRUTO DE DESPACHO DE IMPORTAÇÃO

Dados retirados do Gerencial do Desempenho Aduaneiro

Tempo Bruto de Despacho de Importação
Comparativo Trimestral 2006-2007



Indicador: Tempo médio bruto de despacho aduaneiro na exportação

- a) Utilidade: mensurar a agilidade no controle aduaneiro das exportações
- b) Tipo: eficiência
- c) Fórmula de cálculo: Tempo médio decorrido entre a recepção da Declaração de Exportação(DE) até o seu desembarço, no período.
- d) Método de aferição: Sistema Siscomex Gerencial.

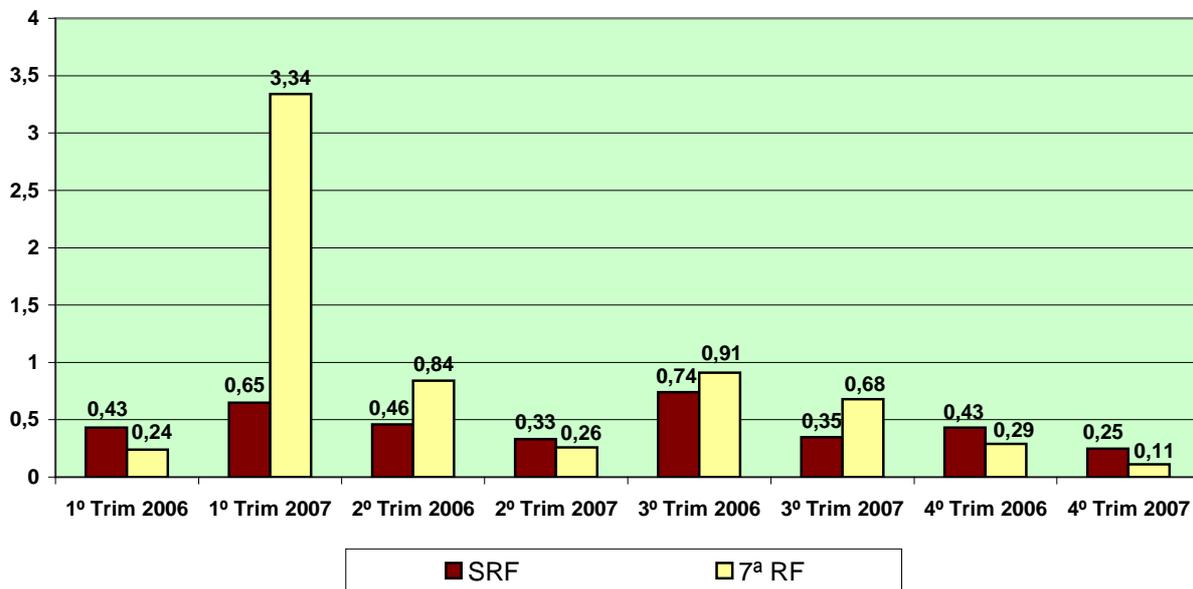
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação-Geral de Administração Aduaneira - Coana.
- f) Resultado do indicador no exercício.

Índice de Realização da Meta de Tempo Bruto de Despacho de Exportação Ano 2007			
	Meta	Realizado	Índice de Realização
RFB	00d:10h:33min	00d:09h:21min	112,82%
7ª RF	01d:01h:12min	01d:01h:40min	98,13%

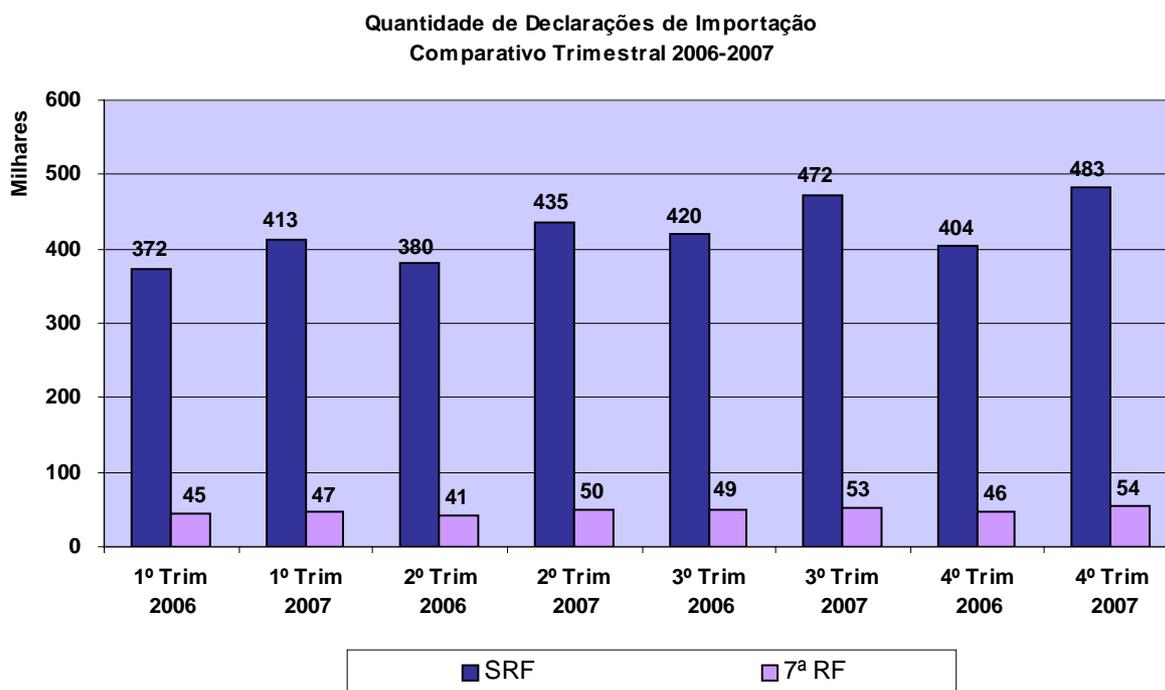
TEMPO MÉDIO BRUTO DE DESPACHO DE EXPORTAÇÃO

Dados retirados do Gerencial do Desempenho Aduaneiro

Tempo Médio Bruto de Despacho de Exportação
Comparativo Trimestral 2006-2007



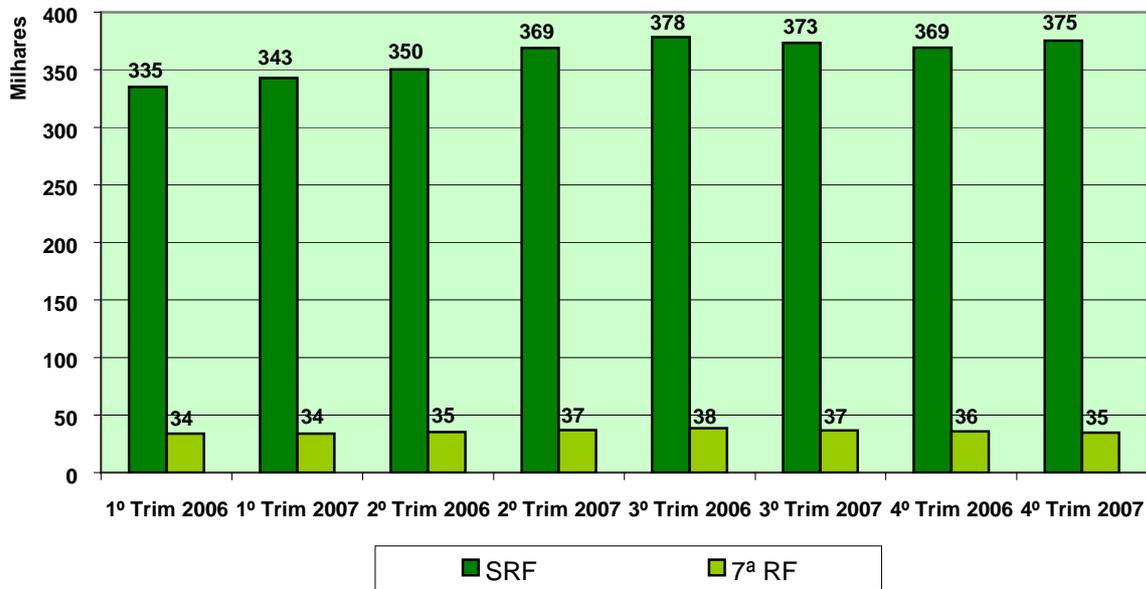
QUANTITATIVO DE DECLARAÇÕES DE IMPORTAÇÃO Dados retirados do DW Aduaneiro



A carga de trabalho decorrente do quantitativo de declarações de importação apresentou, em todo o período de 2007, números superiores ao de 2006, ressaltando-se o 4º trimestre de 2007 onde foram atingidos os recordes do biênio nacional e regional e que também tiveram os menores tempos de despacho, significando uma melhora significativa da performance.

QUANTITATIVO DE DECLARAÇÕES DE EXPORTAÇÃO Dados retirados do DW Aduaneiro

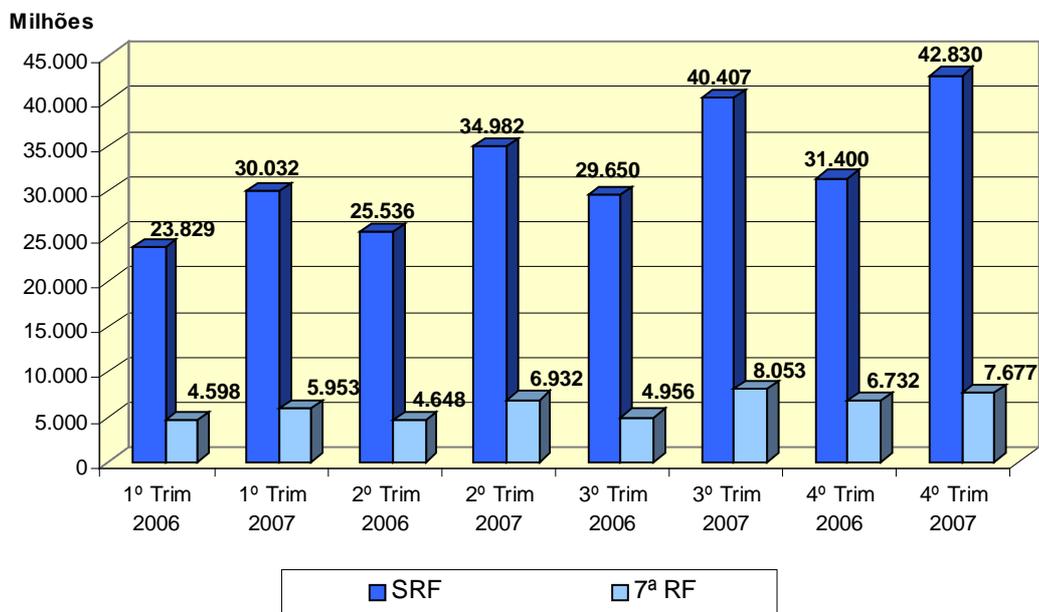
Quantidade de Declarações de Exportação
Comparativo Trimestral 2006-2007



O quantitativo de declarações de exportação na 7ª Região Fiscal mantém-se constante no biênio 2006-2007 variando entre 34.000 e 38.000 declarações por trimestre. Observa-se uma variância menor em relação à média nacional.

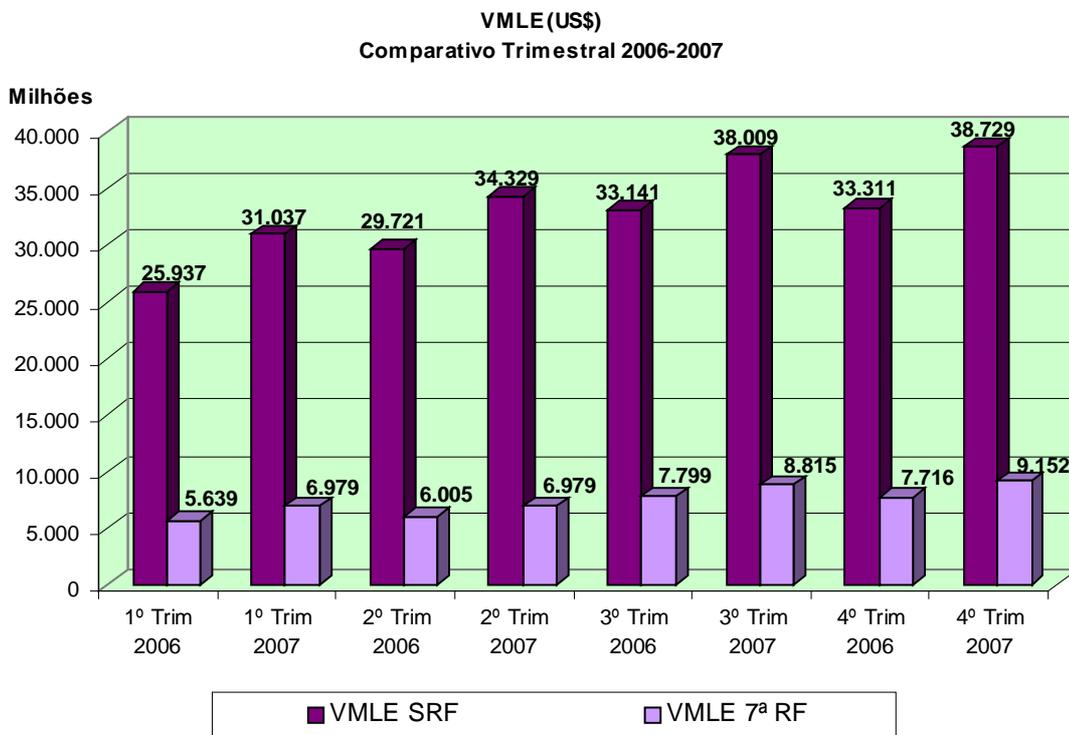
VALORES TRANSACIONADOS - IMPORTAÇÃO USD CIF Dados retirados do DW Aduaneiro

CIF (US\$)
Comparativo Trimestral 2006-2007



O crescimento do valor das importações por unidades da 7ª Região Fiscal, no período 2006-2007, acompanhou a tendência nacional.

VALORES TRANSACIONADOS EXPORTAÇÃO USD FOB
Dados retirados do DW Aduaneiro



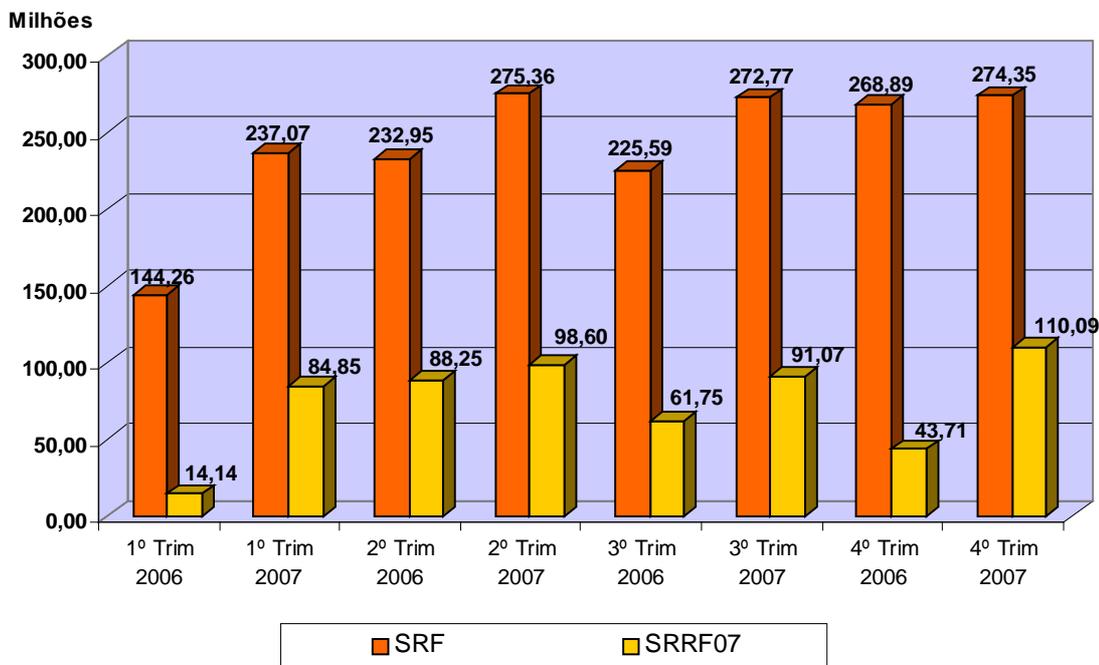
Em todos os trimestres de 2007, observa-se crescimento em relação ao ano imediatamente anterior, demonstrando, assim, a tendência exportadora, como espaço de crescimento dos portos da 7ª Região Fiscal.

Para o alcance dos resultados da área aduaneira foram gastos recursos da ordem de R\$ 13.201,64 (treze mil duzentos e um reais e sessenta e quatro centavos) com treinamento de 459 participantes da 7ª RF.

APREENSÃO DE MERCADORIAS

Dados retirados do CTMA

APREENSÃO DE MERCADORIAS
Comparativo Trimestral 2006-2007



Para o alcance dos resultados da área de repressão foram gastos recursos da ordem de R\$ 20.698,61 (vinte mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos) com treinamento de 772 participantes da 7ª RF.

3. Vigilância e Repressão

A apreensão de mercadorias em decorrência da fiscalização e controle sobre o comércio exterior exercido pela RFB totalizou R\$ 1,051 bilhões, no período de janeiro a dezembro de 2007, o que significa um incremento de 20 % em relação ao mesmo período do ano passado.

Os produtos piratas e outras mercadorias que não podem ser levadas a leilão, doadas a entidades sem fins lucrativos ou incorporadas ao patrimônio público, por estarem em desacordo com as normas que regulam o seu consumo ou utilização, foram objeto de destruição. Em 2007 mais de 7.000 toneladas de produtos piratas e contrabandeados avaliados em cerca de R\$ 228 milhões foram destruídos, deixando de ingressar no mercado doméstico, evitando-se alto potencial de risco à saúde e à segurança das pessoas e ao meio ambiente, bem assim preservando a indústria, o comércio e os empregos nacionais.

Na 7ª Região fiscal, a Divisão de Repressão ao Contrabando e Descaminho, criada em 25 de fevereiro de 2005, através do Regimento Interno da SRF (Portaria MF nº 095 de 30 de abril de 2007), vem desde então empreendendo esforços no sentido de estabelecer a infraestrutura necessária a execução das atividades inerentes à Divisão, de forma sustentada, profissional e eficiente.

As premissas básicas de planejamento que foram observadas são as seguintes:

- a) Utilização do atual quadro de pessoal da SRF;
- b) Treinamento de pessoal compatível com as atribuições de um cargo voltado para a repressão aos delitos de comércio exterior e aproveitamento das experiências de outras aduanas;
- c) Utilização de veículos Terrestres e Aquáticos;
- d) Preparação para absorver um significativo aumento nas apreensões de mercadorias;
- e) Organização de uma rede de apoio mútuo, com cooperação técnico-administrativa, entre órgãos das três esferas de governo, principalmente nos meios militar e policial;
- f) Doutrina básica de operação voltada para as informações de inteligência;
- g) Constituição das equipes a partir de um núcleo fixo e disponibilização de diversos servidores de outras unidades da SRRF07, com o treinamento básico de repressão ao contrabando e
- h) Atribuições dentro e fora das Zonas Primárias, com foco na Zona de Vigilância Aduaneira.

Pessoal

No exercício de 2007, o quadro de pessoal foi constituído por 15(quinze) AFRFB's, 06(seis) ATRFB's, 06(seis) agentes administrativos.

Infraestrutura

O ano de 2007 foi especialmente proveitoso neste sentido, pois concluímos as seguintes iniciativas:

- a) Incorporação de 01 lancha de 57 pés para apoio às operacionais e serviços de inteligência;
- b) Conclusão da obra civil de reforma da Ilha de Santa Bárbara, que está sendo dotada de garagem de barcos com possibilidade de execução de serviços de manutenção de nossas embarcações e de heliponto para operações em conjunto com a Coordenação Especial de Operações Aéreas;

- c) Conclusão da licitação e assinatura do contrato de prestação de serviços de tratador e médico veterinário para os canis com quatro boxes na sede da Direp na Ilha do Governador e outros quatro na Ilha de Santa Bárbara;
- d) Contratação de empresa especializada no ramo de logística e armazéns, feita pela DIPOL, para administração do depósito da Av. Brasil e atuação como fiel depositário perante a União com relação às mercadorias apreendidas – início de atividades em 01/01/2007;
- e) Construção da sala de apoio para o canil localizado na sede da Direp;
- f) Conclusão e entrega a DIPOL do Projeto Básico de Rádio Comunicação para toda a 7ª Região Fiscal para realização de concorrência, quando possível;
- g) Conclusão e entrega a DIPOL do Projeto Básico da Central de Operações de Vigilância para toda a 7ª Região Fiscal para realização de concorrência, quando possível;

Integração com Outros Órgãos de Governo

Várias foram as iniciativas para integração do trabalho da Direp com os órgãos de várias áreas de atuação dos Governos Federal, Estadual e Municipal dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo:

- a) Realização do primeiro treinamento de apronto com o apoio da Marinha do Brasil para o uso integrado de aeronaves, embarcações e equipes de solo em operações de combate ao contrabando com a introdução de curso de técnicas de imobilização e abordagem ministrados pela Polícia Rodoviária Federal – realizado na Base Aérea de São Pedro D'Aldeia;
- b) Realização de curso básico de técnicas de condução de embarcações em alta velocidade ministrado pela CBP/USA;
- c) Cursos Especial Básico de Operações de Embarcações do Estado no Serviço Público e de Mestre Amador na Marinha do Brasil, para 20 AFRFB's, ATRFB's e Agentes Administrativos;
- d) Curso Básico de Conductor de Cães de Faro para 02 AFRFB's e ATRFB's em Vitória/ES;
- e) Apoio de Segurança Policial nas Operações terrestres da Direp, incluindo a escolta das equipes e mercadorias apreendidas, além da presença continuada próxima ao Depósito da Av. Brasil, com rondas regulares em favor da segurança daquele depósito (executadas pelo 22º Batalhão de Polícia Militar do Rio de Janeiro);

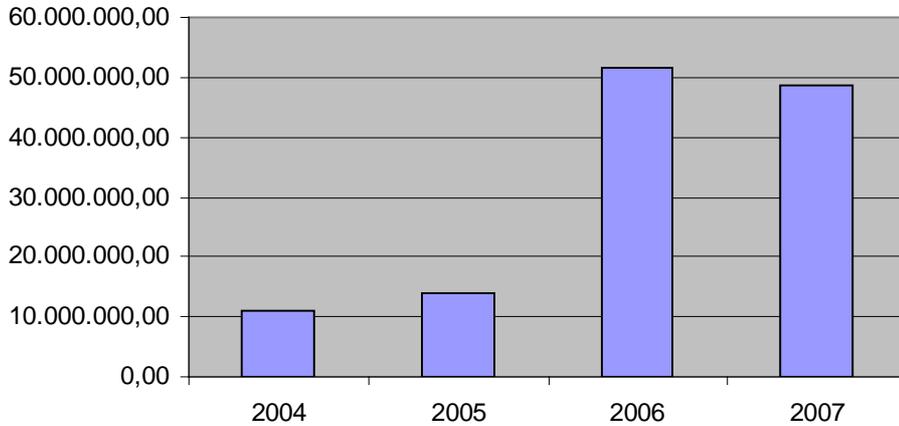
- f) Apoio de Segurança Policial nas Operações do Grupamento Marítimo, através do Grupamento Aéreo-Marítimo da Polícia Militar do Rio de Janeiro, acompanhando nossas equipes em operações conjuntas de interesse mútuo e treinamentos;
- g) Participação mensal nas reuniões do Grupo de Gestão Integrada em Segurança Pública – GGI/SSP/RJ;
- h) Realização de operações em conjunto com as polícias Civil e Militar do Rio de Janeiro e com a Inspetoria do Rio de Janeiro para apreensão de Máquinas Eletrônicas Programáveis – MEP's e de combate a produtos importados contrafeitos;
- i) Realização de reunião com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo para iniciar trabalhos em conjunto;
- j) Participação em reuniões visando o combate à pirataria de produtos importados – FIRJAN (Comitê Regional de Combate a Pirataria/RJ) e

Indicador: Realização das metas de operações de vigilância e repressão

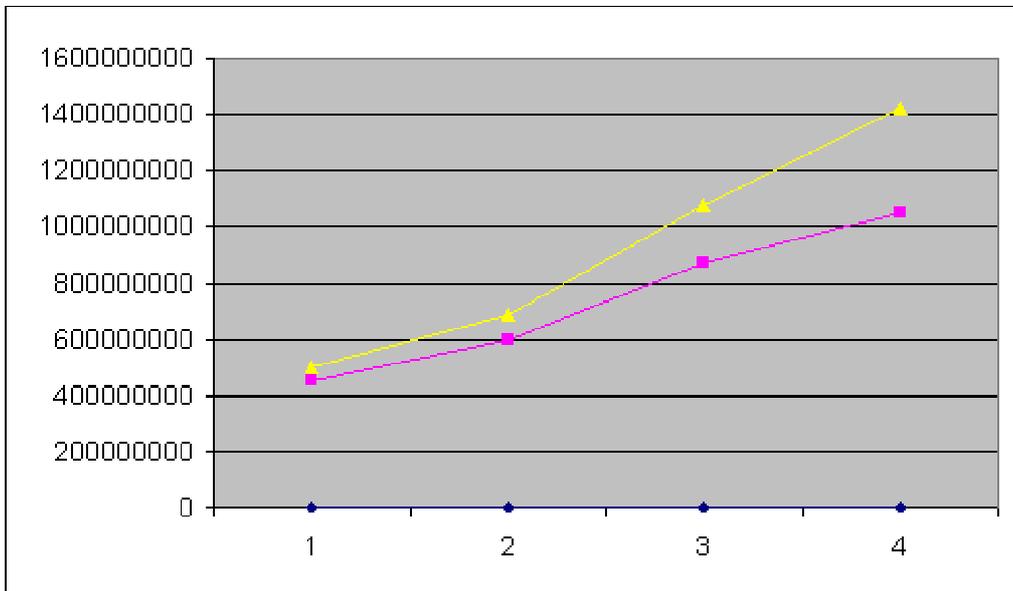
- a) Utilidade: mensurar o nível de presença fiscal, mediante ações de vigilância e repressão.
- b) Tipo: eficácia
- c) Fórmula de cálculo: Quantidade de ações de vigilância e repressão realizadas divididas pela quantidade de ações programadas
- d) Método de aferição:
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Corep
- f) Resultado do indicador no exercício:

Índice de Realização da Meta de Vigilância e Repressão Ano 2007			
	Meta	Realizado	Índice de Realização
RFB	1.538	2.375	154,42%
7ª RF	220	372	169,09%

APREENSÕES (R\$/ANO)



APREENSÕES					VARIÇÃO 2004/2007
Valor em R\$					
ANO	2004	2005	2006	2007	
RFB	452.263.064,00	600.696.084,00	871.699.249,00	1.051.141.004,00	232,42%
7ªRF	50.874.831,00	87.654.165,00	207.847.987,00	373.577.994,00	734,31%
7ªRF/RFB	11,25%	14,59%	23,84%	35,54%	315,94%



Desde o início das atividades da Direp na 7ª RF, tem-se experimentado o crescimento contínuo dos índices de apreensão tanto em volume quanto em valores. A 7ªRF foi responsável por mais

de um terço dos valores correspondentes às apreensões realizadas pela RFB em 2007. Nos últimos 04 anos, as apreensões em valor cresceram 734,31%, enquanto na RFB cresceu 232,42%, demonstrando, assim, que os investimentos em equipamentos e serviços, pela SRRF 7ªRF, nas atividades de repressão ao contrabando e ao descaminho estão corretos e produzindo resultados além do esperado, considerando que ainda está em fase de estruturação de suas atividades.

4. Interação com a sociedade e fortalecimento do cumprimento espontâneo

Dentro da estratégia institucional de fortalecimento do cumprimento espontâneo por meio do atendimento à distância, a RFB oferece três canais de acesso:

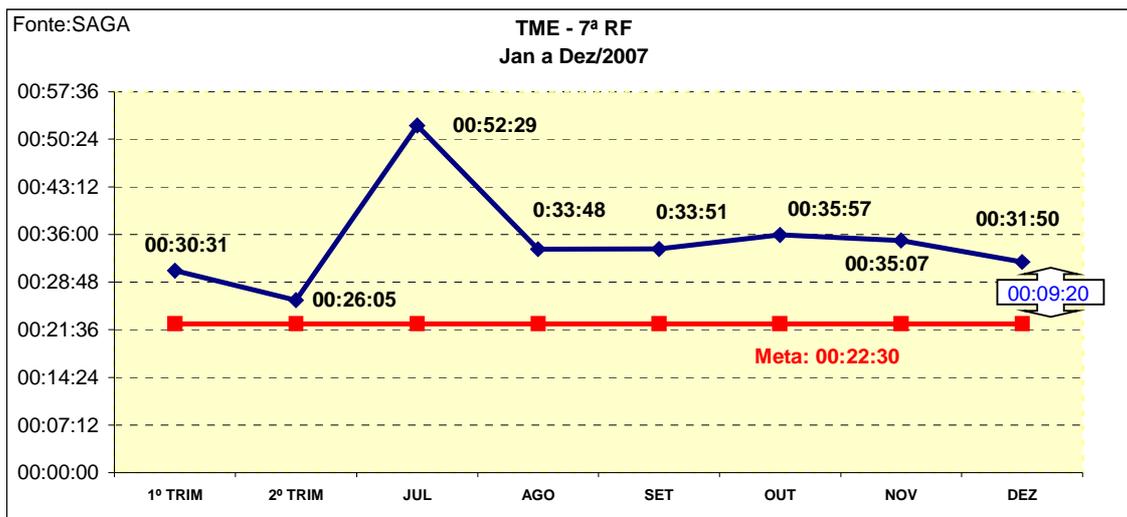
- Atendimento via Internet: o sitio da RFB na Internet registrou aproximadamente 522 milhões de acessos em 2007. A quantidade de declarações recebidas por este meio foi de mais de 43 milhões. O Serviço Interativo de Atendimento Virtual, e-Cac, com uso de certificados digitais - que permite o atendimento de serviços resguardados pelo sigilo fiscal, registrou 42 milhões de acessos em 2007, contra 16,9 em 2006;
- Fale Conosco: foram respondidas aproximadamente 219 mil consultas, via Fale Conosco, serviço de correio eletrônico da RFB;
- Receitafone: em 2007 recebemos aproximadamente 4 milhões de ligações no Receitafone, serviço de atendimento telefônico da RFB, entre consultas automáticas e atendimentos personalizados.

No ano de 2007, foram atendidos aproximadamente 17,3 milhões de contribuintes, nas unidades de atendimento da RFB, bem superior aos 11,2 milhões atendidos em 2006. O aumento do número de atendimentos justifica-se, principalmente pela unificação da SRP e SRF e pela implantação do Simples Nacional. Em consequência, observou-se um aumento considerável no Tempo Médio de Espera por Serviços, que em 2007 foi de aproximadamente 32 minutos, acima dos 27 minutos, média anual de 2006.

Na 7ª Região Fiscal, no mês de julho de 2007, a entrada do Programa do Simples Nacional ocasionou uma elevação significativa no TME da 7ª RF. Essa elevação deriva do aumento da demanda presencial de contribuintes nas Unidades de Atendimento da 7ª RF, que, por fim, acabou impactando na média anual da região. Ademais, problemas estruturais também contribuíram para esse desempenho abaixo da meta estipulada, quais sejam: falta de treinamento/repasse dos atendentes, insuficiência de pessoal, pessoal terceirizado na função de triagem, sistemas por vezes inoperantes e acomodações inadequadas.

As principais medidas implementadas foram: proferimento de palestras sobre serviços disponíveis na página da RFB (e-CAC); visitação aos Centros de Atendimento ao Contribuinte - CAC da

SRRF07 efetuando diagnóstico dos CAC e Agências, identificando os problemas apontados pelos atendentes e elaboramos um questionário contendo perguntas a serem respondidas pelos atendentes dos CAC/ARF da 7ª RF. No item cumprimento espontâneo, promovemos um encontro sobre Educação Fiscal /Capacitação de disseminadores, com vários servidores da RFB das seguintes unidades administrativas: DRF/NIU, DRF/NIT, DRF/CGZ, DRF/VIT, DRF/VRA, DEINF/RJO, DIVIC/SRRF07, IRF/RJO, IRF/MCE E ALF/IGI.



Quanto às medidas a serem implementadas, seguem as principais: a) visitar os CAC com maior TME com o objetivo de diagnosticar problemas e propor soluções; b) estimular o uso, pelos CAC/ARF, do agendamento via Internet. Fizemos um primeiro levantamento e diagnosticamos que nem todas usam esse serviço. Além disso, algumas Unidades têm dificuldades em configurar o SAGA. A Divic/SRRF está se preparando para dar apoio técnico nesse sentido; c) elaborar *folder* para distribuição aos contribuintes divulgando a Procuração Eletrônica; d) estamos solicitando à Coint que considere a possibilidade de se alterar o SAGA para que seja possível o fornecimento de senhas com hora marcada para os serviços mais críticos. Atualmente, o SAGA somente permite a configuração de senha com hora marcada para um único serviço. A alteração no sistema pode contribuir em muito para a redução do TME.

Indicador: Tempo médio de espera por atendimento nos CAC e Agências da RFB

- Utilidade: mensurar a agilidade no atendimento ao contribuinte
- Tipo: eficiência
- Fórmula de cálculo: Tempo médio decorrido entre a retirada pelo contribuinte da senha no ponto de atendimento e o início da prestação do serviço pelo atendente.
- Método de aferição: Saga

- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coint.
 f) Resultado do indicador no exercício.

Índice de Realização da Meta de Tempo Médio de Espera por Atendimento Ano 2007			
	Meta	Realizado	Índice de Realização
RFB	23min: 00seg	29min: 30seg	77,97%
7ª RF	22min: 30seg	31min: 51seg	70,64%

6. Previdência Complementar Patrocinada

- Não aplicáveis ao processo de Tomada de Contas da Superintendência.

7. Instituições Beneficiadas por Renúncia Fiscal

- Não aplicáveis ao processo de Tomada de Contas da Superintendência.

8. Operações de Fundos

- Não aplicáveis ao processo de Tomada de Contas da Superintendência.

9. Conteúdos Específicos Por UJ ou Grupo de Unidades Afins

- Não aplicáveis ao processo de Tomada de Contas da Superintendência.

10. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a Avaliação da Conformidade e do Desempenho da Gestão (Item 15 do Anexo II da DN TCU nº85/2007) .

Ações e Projetos

Área:

(Ações/Projetos (Nome da ação ou projeto))

Objetivo Geral:

Objetivos Específicos

Beneficiário

Indicador:

Meta Física:

Meta Financeira:

Análise crítica dos resultados alcançados na ação ou projeto:

Indicador

Meta Física Realizada

Meta Financeira Realizada

Avaliação do Resultado: